

**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Sul-rio-grandense

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**

# **TECNÓLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

---

Câmpus Venâncio Aires

2025/1

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

### REITORIA

*Flávio Luis Barbosa Nunes*

Reitor

*Veridiana Krolow Bosenbecker*

Vice-reitora

*Rodrigo Nascimento da Silva*

Pró-reitor de Ensino

Leonardo Betemps Kontz

Diretor de Políticas de Ensino e Inclusão

*Marla Cristina da Silva Sopena*

Chefe de Departamento de Educação a  
Distância e Novas Tecnologias

*Flavio Edney Macuglia Spanemberg*

Coordenador da Coordenadoria de  
Graduação

*Rosélia Souza de Oliveira*

Coordenadora da Coordenadoria de  
Produção de Tecnologias Educacionais  
Coordenadora Geral da Rede e-Tec  
Brasil no âmbito do IFSUL  
Coordenadora do Profuncionário no  
âmbito do IFSUL

### CÂMPUS Venâncio Aires

*Geovane Griesang*

Diretor do Câmpus

*Josí Aparecida de Freitas*

Chefe de Ensino

*Fernando Luís Herrmann*

Coordenador do Curso

### Núcleo Docente Estruturante

*Fernando Luís Herrmann*

*Daniel Assmann*

*Daniel Pezzi da Cunha*

*Geison Quevedo*

*Marlon Mendes Minussi*

# Sumário

<b>1. INSTITUCIONAL .....</b>	<b>7</b>
1.1 <i>Identificação da Instituição.....</i>	7
1.2 <i>Identificação do Câmpus.....</i>	8
1.3 <i>Identificação do Curso .....</i>	8
1.4 <i>Perfil Institucional .....</i>	10
1.4.1 <i>Inserção Regional e Nacional .....</i>	11
1.4.2 <i>Áreas de Atuação.....</i>	13
1.5 <i>Diretrizes Institucionais.....</i>	14
1.5.1 <i>Missão.....</i>	14
1.5.2 <i>Visão .....</i>	14
1.5.3 <i>Valores.....</i>	14
1.6 <i>Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição .....</i>	14
1.7 <i>Organograma Institucional.....</i>	17
1.8 <i>O Plano de Desenvolvimento Institucional .....</i>	17
1.8.1 <i>Conselho Superior .....</i>	18
1.8.2 <i>Colégio de Dirigentes.....</i>	18
1.8.3 <i>Diretorias Sistêmicas .....</i>	18
1.8.4 <i>Núcleo de Idiomas.....</i>	19
1.8.5 <i>Instituições Parceiras.....</i>	19
1.8.6 <i>Cursos Binacionais.....</i>	20
1.8.7 <i>Diretoria de Tecnologia e Informação.....</i>	21
1.8.8 <i>Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) .....</i>	23
<b>2. CÂMPUS VENÂNCIO AIRES.....</b>	<b>24</b>
2.1 <i>Histórico do Câmpus .....</i>	24
2.2 <i>Organograma do Câmpus.....</i>	25
2.3 <i>Diretorias e Departamentos .....</i>	25
2.4 <i>Coordenadorias.....</i>	25
2.5 <i>Núcleos.....</i>	25
<b>3 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS .</b>	<b>26</b>
3.1 <i>Apresentação.....</i>	26
3.2 <i>Bases Legais.....</i>	27
3.2.1 <i>Bases legais gerais .....</i>	27
3.2.2 <i>Base Legais Específicas: .....</i>	28
3.2.3 <i>Base Orientadora Institucional:.....</i>	28
3.3 <i>Histórico do Curso.....</i>	29
3.4 <i>Justificativa .....</i>	30

3.5	<i>Número de vagas</i> .....	32
3.6	<i>Requisitos de Acesso</i> .....	33
3.7	<i>Objetivos do Curso</i> .....	33
3.7.1	Objetivo Geral.....	33
3.7.2	Objetivos Específicos .....	33
3.7.3	Público-alvo .....	34
3.8	<i>Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação</i> .....	35
3.9	<i>Políticas Institucionais no Âmbito do Curso</i> .....	35
3.9.1	Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa .....	35
3.10	<i>Currículo</i> .....	36
3.10.1	Estrutura Curricular.....	36
3.10.2	Fluxos formativos .....	38
3.10.3	Matriz curricular .....	39
3.10.4	Matriz de disciplinas eletivas .....	42
3.10.5	Matriz de disciplinas optativas.....	42
3.10.6	Matriz de pré-requisitos.....	43
3.10.7	Matriz de correquisitos .....	44
3.10.8	Matriz de disciplinas equivalentes.....	44
3.10.10	Conteúdos Curriculares .....	47
3.10.11	Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias.....	48
3.10.12	Prática profissional .....	48
3.10.13	Atividades Complementares .....	49
3.10.14	Trabalho de Conclusão de Curso .....	50
3.11	<i>Metodologia</i> .....	50
3.12	<i>Crterios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores</i> . 53	
3.13	<i>Política de formação integral do/a estudante</i> .....	54
3.14	<i>Políticas de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Educacionais Específicas</i> .....	55
3.15	<i>Políticas de apoio ao estudante</i> .....	57
3.16	<i>Curricularização da extensão e da pesquisa</i> .....	57
3.17	<i>Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa</i> .....	58
3.18	<i>Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão</i> .....	59
3.19	<i>Atividades de tutoria</i> .....	60
3.20	<i>Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem</i> .....	60
3.21	<i>Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)</i> .....	60
3.22	<i>Materiais didáticos</i> .....	60
3.23	<i>Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem</i> .....	60
<b>4.</b>	<b>CORPO DOCENTE E TUTORIAL</b> .....	<b>62</b>

4.1	<i>Núcleo Docente Estruturante-NDE</i> .....	62
4.1.1	Composição .....	62
4.1.2	Atribuições.....	62
4.2	<i>Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso</i> .....	62
4.3	<i>Equipe Multidisciplinar</i> .....	63
4.3.1	Equipe EaD.....	63
4.3.2	Equipe – Atribuições.....	63
4.4	<i>Coordenador/a do curso</i> .....	64
4.4.1	Regime de Trabalho do/a coordenador/a.....	64
4.4.2	Plano de Ação .....	64
4.4.3	Indicadores de desempenho .....	64
4.4.4	Representatividade nas instâncias superiores .....	65
4.5	<i>Corpo docente e supervisão pedagógica</i> .....	65
4.6	<i>Colegiado do curso</i> .....	66
4.6.1	Implementação de práticas de gestão .....	67
4.7	<i>Corpo de tutores do curso</i> .....	67
4.8	<i>Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores</i> ....	67
4.9	<i>Corpo técnico-administrativo</i> .....	67
<b>5.</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b> .....	<b>68</b>
5.1	<i>Espaço de trabalho para docentes em tempo integral</i> .....	68
5.2	<i>Espaço de trabalho para o/a coordenador/a</i> .....	68
5.3	<i>Sala coletiva de professores</i> .....	68
5.4	<i>Salas de aula</i> .....	68
5.5	<i>Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática</i> .....	69
5.6	<i>Biblioteca</i> .....	71
5.7	<i>Laboratórios didáticos</i> .....	71
5.7.1	Laboratórios de formação básica .....	71
5.7.2	Laboratórios de formação específica .....	71
5.8	<i>Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)</i> ..	73
5.9	<i>Ambientes profissionais vinculados ao curso</i> .....	73
5.10	<i>Infraestrutura de acessibilidade</i> .....	73
<b>6.</b>	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>76</b>
<b>7.</b>	<b>ANEXOS E APÊNDICES</b> .....	<b>79</b>
	<i>Apêndice I - Regulamento Atividades Complementares</i> .....	80
	<i>Apêndice II - Regulamento TCC</i> .....	86
	<i>Apêndice III - Plano de Ação do Coordenador</i> .....	97

<i>Apêndice IV - Quadro de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica .....</i>	<i>103</i>
<i>Apêndice V - Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo.....</i>	<i>122</i>
<i>Apêndice VI - Regulamento de laboratórios .....</i>	<i>125</i>
<i>Anexo I - Ficha de Avaliação de TCC .....</i>	<i>129</i>

**1. INSTITUCIONAL****1.1 Identificação da Instituição**

Dados da Instituição		
Mantenedora:	Ministério da Educação	
IES:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul	
Natureza Jurídica:	Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal	
CNPJ:	10.729.992/0001-46	
Endereço:	Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560	
Fone:	(53) 3026-6275	
Site:	<a href="http://www.ifsul.edu.br/">http://www.ifsul.edu.br/</a>	
E-mail	reitoria@ifsul.edu.br	
Ato Regulatório:	Recredenciamento	
Tipo de documento:	Decreto	Nº Documento: s/n
Data de Publicação:	20/01/1999	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
Ato Regulatório:	Recredenciamento	
Tipo de documento:	Portaria	Nº documento: 1522
Data de Publicação:	26/12/2016	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
CI - Conceito Institucional:	4	Ano: 2016
IGC – Índice Geral de Cursos:	4	Ano: 2019
IGC Contínuo:	3.2738	Ano: 2019

## 1.2 Identificação do Câmpus

Dados do Câmpus	
Nome:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus:	Venâncio Aires
Sigla:	VA
CNPJ:	10.729.992/0001-46
Endereço:	Avenida das Indústrias, 1865 - Bairro Universitário - Venâncio Aires/RS - CEP 95800-000
Telefone:	(51) 3793-4200
Site Institucional:	<a href="http://www.venancio.ifsul.edu.br">http://www.venancio.ifsul.edu.br</a>
Endereço Eletrônico:	va-gabdir@ifsul.edu.br
Dados SIAFI: UG:	158126
Autorização de Funcionamento	Portaria Ministerial nº 578, DE 13 DE MAIO DE 2011

## 1.3 Identificação do Curso

Dados do Curso	
Nome completo do curso	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Título do aluno formado	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Modalidade	<i>Presencial</i>
Carga horária total	2100
Carga horária mínima	2100
CH disciplinas obrigatórias	2010
CH disciplinas eletivas	0
CH disciplinas optativas	60
CH EaD	0

Dados do Curso	
CH extensão	210
CH pesquisa	150
CH estágio obrigatório	0
CH atividades complementares	40
CH de TCC	50
CH Libras	60
Formato do TCC	Monografia, Disciplina, Requisito
Vagas anuais autorizadas	32 vagas
Turno de oferta	Noite
Regime de matrícula	<i>Por disciplina</i>
Regime de oferta	<i>Por disciplina</i>
Periodicidade	Semestral
Duração - quantidade de períodos letivos	6
Sistema de avaliação	<i>Nota (de zero a dez)</i>
Menor unidade (se for nota)	0,0
Nota mínima para aprovação (se for nota)	6,0
Controle da frequência do aluno	<i>Por disciplina</i>
Etapas avaliativas por período letivo	<i>1 etapa</i>
Data de início de funcionamento do curso	01/05/2022
Nome do coordenador	Fernando Luís Herrmann
e-mail do coordenador	<a href="mailto:va-coord-tads@ifsul.edu.br">va-coord-tads@ifsul.edu.br</a> <a href="mailto:fernandoherrmann@ifsul.edu.br">fernandoherrmann@ifsul.edu.br</a>
Portaria de autorização de funcionamento- Conselho Superior-IFSul	RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 36, de 16 de julho de 2021

Dados do Curso	
Ato Regulatório:	Reconhecimento de Curso
Nº documento:	
Data de publicação:	
Prazo de validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo
CC – Conceito de curso:	
Conceito Enade:	
CPC – Conceito preliminar de curso:	

#### 1.4 Perfil Institucional

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático- pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o Colégio de Dirigentes (CODIR) e o Conselho Superior (CONSUP), cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 (quatorze) câmpus do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul, conforme Figura 1:

Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado



Fonte: <http://ifsul.edu.br/mapa>

#### 1.4.1 Inserção Regional e Nacional

A Rede Federal presta serviço em todo o território nacional, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, nesse processo, realiza pesquisa, desenvolve novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal figura no âmbito nacional como um importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas, contando com 661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados (as) em 11.766 cursos<sup>1</sup>.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs), a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Os 14 câmpus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1, elaborado com base nos dados do IBGE.

<sup>1</sup> MEC. Histórico da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. (s.d) Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/30000-uncategorised/68731-historico-da-educacaoprofissional-e-tecnologica-no-brasil>. Acessado em: 06 de nov.2023.

Quadro 2 – Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IFSul está presente

Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	Câmpus
Porto Alegre	Porto Alegre	Câmpus Sapucaia do Sul e Câmpus Gravataí
	Novo Hamburgo - São Leopoldo	Câmpus Novo Hamburgo e Câmpus Sapiranga
	Camaquã	Câmpus Camaquã
	Charqueadas -Triunfo - São Jerônimo	Câmpus Charqueadas
Pelotas	Pelotas	Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e Câmpus Avançado Jaguarão
	Bagé	Câmpus Bagé
Uruguaiana	Santana do Livramento	Câmpus Santana do Livramento
Passo Fundo	Passo Fundo	Câmpus Passo Fundo
Santa Cruz do Sul - Lajeado	Santa Cruz do Sul	Câmpus Venâncio Aires
	Lajeado	Câmpus Lajeado

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IFSul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e Cursos de Formação Inicial Continuada (FIC). A Instituição utiliza, para este fim, além da estrutura dos seus 14 câmpus, a estrutura dos polos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), Figura 2.

Figura 2 - Distribuição dos polos de educação a distância do IFSul pelo estado

## Mapa dos Polos de atuação do IFSul



### 1.4.2 Áreas de Atuação

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica e Superior de Graduação e Pós-graduação (*lato e stricto sensu*). As informações referentes aos cursos de cada câmpus bem como o catálogo dos cursos ofertados pelo Instituto encontra-se está disponível no portal da Instituição, no endereço <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus>.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, por intermédio das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo à pesquisa aplicada, à produção cultural, ao empreendedorismo, ao cooperativismo e ao desenvolvimento científico e tecnológico entre outros.

## 1.5 Diretrizes Institucionais

### 1.5.1 Missão

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

### 1.5.2 Visão

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

### 1.5.3 Valores

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calcados nos seus princípios previstos no Estatuto:

justiça social, equidade e desenvolvimento sustentável: compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;

pluralidade: desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

excelência: verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;

formação integral: compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;

diálogo de saberes: organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e humanísticos;

democratização do conhecimento: compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do (a) educando (a) e com o processo educacional emancipatório; e

gestão democrática e participativa: organização administrativa que possibilite aos diversos câmpus, inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

## 1.6 Histórico<sup>2</sup> de implantação e desenvolvimento da Instituição

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas, no início, como instrumento de política voltada para as "classes desprovidas", essas escolas

---

<sup>2</sup> Histórico da Instituição disponível em <http://ifsul.edu.br/instituto>

passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo.

Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917, a Bibliotheca Pública Pelotense sediou a assembleia de fundação da Escola de Artes e Ofícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.

Figura 3 – Linha do tempo de evolução da Instituição



Fonte: PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Ofícios e instituiu a Escola Technico Profissional que, posteriormente, passou a denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos cursos compreendiam grupos de ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletro-Chímica.

Figura 4 – Prédios da Instituição ao longo do tempo



O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, subscrito pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos).

Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de Forja, Serralheria, Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações Elétricas, Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria, Artes do Couro, Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia e Encadernação.

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico Construção de Máquinas e Motores. Em 1959, a ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de alunos nas

habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial.

Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas - CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

## 1.7 Organograma Institucional

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: <http://organograma.ifsul.edu.br/>

## 1.8 O Plano de Desenvolvimento Institucional

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFSul é o documento que apresenta os compromissos da instituição com a sociedade para um período de cinco anos. O referido documento expressa a missão, os valores, as diretrizes pedagógicas que orientam as ações, a estrutura organizacional e as atividades acadêmicas a serem desenvolvidas pela instituição.

O PDI 2020-2024 teve sua construção iniciada em 2018, com base na avaliação dos processos anteriores e, também, pela análise deste trabalho na rede como um todo, a partir de trocas de informações e discussões junto ao Fórum de Desenvolvimento Institucional (FDI) do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), se estendeu, ao longo do ano de 2019, e contou com a participação de toda a comunidade na definição dos rumos que o IFSul vai seguir nos próximos anos.

O documento final do PDI 2020-2024 do IFSul foi levado à apreciação do CONSUP em 09 de julho de 2020 e aprovado pela Resolução nº 07/2020. Encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

### 1.8.1 Conselho Superior

O Conselho Superior (CONSUP), de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões para execução da política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio. A composição dos membros da comissão e suas competências encontram-se no PDI, disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

Para acesso direto à composição e às competências, veja o link:

<http://www.ifsul.edu.br/conselhos/conselho-superior>

### 1.8.2 Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes (CODIR), de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria, a constituição dos membros da comissão e suas competências encontram-se no PDI. Disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

Para acesso direto à composição e às competências, veja o link:

<http://www.ifsul.edu.br/conselhos/colégio-de-dirigentes>

### 1.8.3 Diretorias Sistêmicas

#### **Diretoria Executiva**

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria. As competências encontram-se no PDI. Disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

Para acesso direto à composição e às competências, veja o link:

<http://www.ifsul.edu.br/diretorias/diretoria-executiva>

#### **Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um diretor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os câmpus. As atribuições encontram-se no PDI. Disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

Para acesso direto à composição e às competências, veja o link

<http://www.ifsul.edu.br/diretorias/ddi>.

## **Diretoria de Assuntos Internacionais**

A Diretoria de Assuntos Internacionais, ligada à Reitoria do IFSul, possui como objetivo estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste instituto e de instituições nacionais e internacionais, tais como intercâmbio de alunos e servidores (docentes/pesquisadores; técnico-administrativos) e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria encontram-se no PDI. Disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul>.

Para detalhes sobre essa diretoria, acesse o link:

<http://www.ifsul.edu.br/diretorias/teste/apresentacao-dai>.

### **1.8.4 Núcleo de Idiomas**

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos docentes de línguas e o uso de tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês, por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece certificação em níveis internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pós-graduação ou realizar programas de intercâmbio.

O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

### **1.8.5 Instituições Parceiras**

No quadro abaixo, estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas por meio de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

Quadro 2 – Instituições que possuem convênio com o IFSul

País	Instituição	Prazo
Brasil	AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ	Indeterminado
Canadá	Concordia University of Edmonton	14/05/2026
Colômbia	Fundación Tecnológica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) - Bogotá	Indeterminado
Espanha	Universidad de Vigo – Vigo	Indeterminado
Estados Unidos	Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas Buffalo State University - Buffalo, NY	Indeterminado Indeterminado
França	Lycée Eugène Livet - Nantes Sigma Clermont – Aubière, Clermont-Ferrand	Indeterminado
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança Instituto Politécnico do Porto - Porto	Indeterminado
Uruguai	Dirección General de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevideo Universidad Tecnológica – UTEC - Montevideo	Indeterminado Indeterminado

### 1.8.6 Cursos Binacionais

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na educação tecnológica brasileira e na educação dos países vizinhos. Brasil, Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, por meio das discussões no âmbito do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em 2006, o IFSul, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação com *Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay* (CETP-UTU) em reunião realizada em Montevideu com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já, em 2007,

foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos jovens brasileiros e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional. A autorização de funcionamento do câmpus Santana do Livramento, em 2010, aliado à Escola Técnica de Rivera, veio garantir, efetivamente, o começo dos cursos. Com o Câmpus Avançado Jaguarão, em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma, o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando cursos superiores binacionais, cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), em setembro de 2015.

### 1.8.7 Diretoria de Tecnologia e Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação. As atribuições principais desta Diretoria encontram-se no PDI. Disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul>

Para acesso direto às informações dessa diretoria, clique no link:

<http://www.ifsul.edu.br/diretorias/diretoria-de-tecnologia-da-informacao/apresentacao-dti>

### Comissão Própria de Avaliação - CPA

A CPA coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. As atribuições principais desta comissão encontram-se no PDI, disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul>.

Para obter informações diretas, consultar o link:

<http://www.ifsul.edu.br/comissoes-ifsul/comissao-propria-de-avaliacao/cpa>

## **Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD**

A CPPD presta assessoramento à reitoria à Reitora ou ao Reitor na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente. As atribuições principais desta comissão encontram-se no PDI, disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul>

Para obter informações diretas, consultar o link:

<http://www.ifsul.edu.br/comissoes-ifsul/comissao-permanente-de-pessoal-docente/cppd>

## **Comissão de Ética**

A Comissão de Ética zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. As atribuições principais desta comissão encontram-se no PDI, disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul>

Para obter informações diretas, consultar o link:

<http://www.ifsul.edu.br/comissoes-ifsul/comissao-de-etica/a-comissao>.

## **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)**

De acordo com a Resolução CNS n.º 466/12 e o Art. 56-A do Regimento Geral do IFSul, o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um órgão colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. O CEP/IFSul, constituído conforme Portaria n.º 902, de 20 de abril de 2023 do IFSul, está em processo de Registro e Credenciamento pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep).

## **Comissão de Ética na utilização de animais**

A Comissão de Ética no Uso de Animais do IFSul (CEUA/IFSul) foi criada atendendo à resolução normativa N1 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA). A CEUA/IFSul tem por atribuição analisar e deliberar sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem animais. Dessa forma, deverão estar previstos nos PPCs dos cursos, aqueles que utilizarem animais em suas pesquisas.

Para informações específicas, consultar o link:

<http://www.ifsul.edu.br/comissoes-ifsul/comissao-de-etica-uso-de-animais/a-co>

### 1.8.8 Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC)

O Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta na Portaria nº 1.021, de 4 de maio de 2023 que trata da composição do CGRC, disponível no portal eletrônico da Instituição, e suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

Para informações adicionais, acesse: <http://www.ifsul.edu.br/o-que-e-rss/87-ddi/2481-cgrc>

## **2. CÂMPUS VENÂNCIO AIRES**

### **2.1 Histórico do Câmpus**

O IFSul Câmpus Venâncio Aires iniciou suas atividades letivas em 2011. Neste primeiro ano, as aulas foram realizadas na Escola Estadual de Ensino Médio Monte das Tabocas, na Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc) e na Escola Estadual de Educação Básica Cônego Albino Juchem. Além disso, uma sala no Parque Municipal do Chimarrão sediou as atividades dos/as servidores/as técnico-administrativos/as. Com as obras concluídas, o Câmpus passou a funcionar efetivamente em local próprio no dia 6 de fevereiro de 2012. Neste ano foi ofertado o Curso Técnico em Secretaria Escolar, com sua vigência a partir do primeiro semestre de 2012, tendo sido atualizado e aprimorado em 2014 e em 2016, para a 3ª Edição do PROFUNCIÓNÁRIO, em 2017 para atender à redação do Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e PROFUNCIÓNÁRIO e, em 2018, para a oferta da 4ª edição do Programa.

A partir de 2011/1 o Câmpus passou a ofertar os cursos técnicos em Informática e Refrigeração e Climatização, na forma integrada, em consonância com os arranjos produtivos da região, visando ao desenvolvimento regional e ao papel social de encaminhamento profissional, ingressando ao todo 128 estudantes. O Câmpus atualmente ainda conta com o curso técnico em Comércio, na forma integrada; com o curso subsequente em Eletromecânica; com o curso técnico em Secretariado, integrado ao ensino médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; com o curso superior em Engenharia Mecânica; além dos cursos FIC (Formação Inicial e Continuada), Curso superior via UAB (Universidade Aberta do Brasil), e Pós-Graduação/Especialização em Educação.

A oferta de ensino superior na área específica de Análise e Desenvolvimento de Sistemas vem ao encontro do processo de desenvolvimento econômico do município de Venâncio Aires, que está em franco processo de diversificando sua matriz produtiva original baseada na agricultura em direção à área tecnológica.

A base econômica do município tem forte referência na cultura e industrialização do tabaco, porém, nos últimos anos, vem diversificando as atividades industriais. Para que este panorama crescente se consolide, são necessárias diversas demandas tecnológicas, dentre elas, podem-se destacar o desenvolvimento de sistemas de informação que constituem o cerne de qualquer processo de desenvolvimento atual.

Nesse contexto, a área de Informática vem se mostrando importante, na medida em que, cada vez mais, os sistemas informatizados ocupam espaços de gerenciamento e controle em praticamente todas as áreas do conhecimento humano. Estamos caminhando no desenvolvimento de uma sociedade da informação, com a utilização massiva das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

Neste contexto, a partir de 2022, o curso proposto visa atender às demandas técnicas e científicas originadas pela configuração virtual e tecnológicas em que as empresas e sociedade necessitam, através da formação de profissionais com habilidades e

competências técnicas, humanísticas, capazes de atuar com criticidade, flexibilidade, consciência ambiental e sensibilidade.

## 2.2 Organograma do Câmpus

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: <http://organograma.ifsul.edu.br/> - Câmpus Venâncio Aires.

## 2.3 Diretorias e Departamentos

O Câmpus Venâncio Aires está organizado em dois departamentos, subordinados imediatamente à Direção Geral do Câmpus, a saber: Departamento de Administração e de Planejamento (DEAP) e Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX). Além disso, há o Gabinete da Direção Geral.

## 2.4 Coordenadorias

A cada um dos departamentos estão subordinadas cinco coordenadorias. Ao DEAP estão subordinadas: a Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (COAP); a Coordenadoria de Orçamento (COCAF); a Coordenadoria de Gestão Administrativa (COGEA); a Coordenadoria de Licitações e Compras (COLIC); e a Coordenadoria de Manutenção Geral (COMAG). Ao DEPEX, estão subordinadas: a Coordenadoria de Apoio ao Ensino (COAE); a Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (COEFE); a Coordenadoria de Extensão e Cultura (COEX); a Coordenadoria de Estágios (COES); a Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (COPEX); a Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC); a Coordenadoria do Curso Técnico em Administração (CTADMIN); a Coordenadoria do Curso Técnico em Eletromecânica (CTE); a Coordenadoria do Curso Técnico em Informática (CTI); a Coordenadoria de Curso Técnico em Refrigeração e Climatização (CTRC); a Coordenadoria do Curso Técnico em Secretariado (CTS); a Coordenadoria do Curso Superior em Engenharia Mecânica (CSEM); a Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CSTADS).

## 2.5 Núcleos

Os núcleos são conhecidos como potentes espaços formativos, uma vez que, proporcionam a participação dos estudantes, servidores e comunidade escolar em encontros, estudos, reflexões e ações junto à comunidade interna e externa acerca dos temas: meio ambiente, inclusão social, reconhecimento da diversidade étnico-cultural e afirmação das etnias socialmente subjugadas, gênero e diversidade sexual, arte e cultura, cooperação científica, tecnológica, cultural e intercâmbio com outros países. O Câmpus Venâncio Aires conta com 5 (cinco) núcleos, que descrevemos na sequência.

O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) é responsável por desenvolver as ações de apoio aos estudantes e servidores que apresentem algum tipo de necessidade específica. Por sua vez, o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-

raciais, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Já o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI) é responsável pela implementação e monitoramento do Sistema de Gestão Ambiental. O Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGED) é responsável por desenvolver as ações de promoção dos direitos de todo um elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como a sua plena integração social, política, econômica e cultural. O Núcleo de Promoção e Prevenção em Saúde (NUPPS), responsável pela promoção de práticas integrativas em saúde voltado para docentes, discentes e comunidade externa.

### **3 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

#### **3.1 Apresentação**

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Sul-rio-grandense - Câmpus Venâncio Aires tem como objetivo formar profissionais qualificados para atuar no desenvolvimento de software e na gestão de soluções tecnológicas. Oferecido na modalidade presencial, o curso capacita os estudantes no uso de metodologias, linguagens de programação, banco de dados e arquiteturas de software, preparando-os para solucionar problemas computacionais e desenvolver sistemas eficientes. Além disso, enfatiza a inovação e a adaptação às novas tecnologias, acompanhando as tendências do mercado.

O perfil do egresso é de um profissional apto a atuar em diversas áreas da TI, incluindo desenvolvimento de software, administração de sistemas, segurança da informação e análise de dados. A formação contempla uma abordagem metodológica interdisciplinar, com foco na prática profissional, incentivando a pesquisa, a extensão e a inovação tecnológica.

O curso está alinhado à identidade educativa do Instituto Federal Sul-rio-grandense, valorizando a formação cidadã, o compromisso com a inclusão social e a responsabilidade socioambiental, garantindo que os egressos possuam não apenas competências técnicas, mas também uma visão crítica e ética sobre sua atuação profissional. Além disso, a verticalização do ensino nos Institutos Federais permite que os estudantes tenham acesso a diversas etapas da educação dentro da mesma instituição, promovendo uma formação contínua e integrada fortalecendo a conexão com a comunidade local. No câmpus Venâncio Aires, essa verticalização é evidenciada pela oferta do curso Técnico Integrado em Informática, que possibilita aos alunos uma trajetória educacional contínua desde o ensino médio até a graduação no curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

## 3.2 Bases Legais

### 3.2.1 Bases legais gerais

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96;

Plano Nacional de Educação (PNE)-determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024;

Decreto N°10.502/2020 – Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida;

Parecer CNE/CES Nº: 441/2020.Atualização da Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, e da Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, que tratam das cargas horárias e do tempo de integralização dos cursos de graduação;

Parecer CNE/CES Nº: 334/2019-Institui a Orientação às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores;

Portaria no 2.117/ 2019 do CN- Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;

Resolução nº 7/ 2018 do CES/CNE-Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2001, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências;

Portaria 1.162/ 2018-CN Regulamenta o conceito de Aluno-Equivalente e de Relação Aluno por Professor, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

Lei nº 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Resolução nº 1/2012 do CNE- Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Decreto nº 7.611/2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;

Resolução CONAES nº 01/2010; (Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências);

Lei nº 11.645/2008- Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;

Lei 11.788/2008-Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;

Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Resolução CNE/CES nº 3/2007; (Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências);

Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000/Resolução nº 130/2014;

Decreto nº 5.296/2004. Regulamenta as Leis no 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

Portaria nº 3.284/03 do MEC- Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;

Decreto nº 4.281/2002- Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;

Lei no 10.048/2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;

Lei nº 9.795/1999-Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;

Parecer CNE/CES nº 776/1997; Parecer CNE/CES nº 583/2001; Parecer CNE/CES nº 67/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização).

### 3.2.2 Base Legais Específicas:

Portaria MEC nº 514, de 04 de junho de 2024, Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – CNCST, 2024.

Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

### 3.2.3 Base Orientadora Institucional:

Organização Didática do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica>;

Regimento Geral e Regimento Interno do Campus/IFSUL- Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral>;

Regulamentos Institucionais. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/itemlist/category/51-regulamentos-institucionais>;

Resolução CONSUP/IFSUL Nº 256, de 04 de abril de 2023. Aprova o Regulamento de Estágios do IFSul;

Instrução Normativa PROEN nº XX/2023. Regulamenta a oferta de carga horária na modalidade Ensino a Distância - EaD em cursos presenciais técnicos de nível médio e de graduação no âmbito do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;

Resolução CONSUP/IFSUL Nº 188, de 10 de outubro de 2022. Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa no âmbito do IFSul;

Resolução CONSUP 40/2019. Dispõe sobre a Política de Sustentabilidade Ambiental do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/sustentavel-ifsul/2016-06-01-20-32-36/item/674-politica-de-sustentabilidade-ambiental-do-ifsul>;

Instrução Normativa PROEN nº 01/2019. Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;

Resolução nº 15-2018. Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;

Resolução nº 51/2016, retificada pela Resolução nº 148/2017. Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;

Instrução Normativa PROEN nº 01/2016. Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;

Instrução Normativa PROEN nº 03/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;

Resolução nº 33/2012. Define os procedimentos para alteração de conteúdos e/ou bibliografias que já tenham sido aprovados pela Câmara de Ensino e que tenham sido cursados em pelo menos um período letivo. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;

Orientações para elaboração de programas de disciplinas - 2010. Orientações para o preenchimento dos formulários de programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;

Orientação Normativa PROEN nº 01/2010. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;

Modelo Regulamento para Atividades Complementares. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>;

Modelo Regulamento para Estágio. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>;

Modelo Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

### 3.3 Histórico do Curso

O surgimento da profissão de tecnólogo ocorreu em 1970, com o objetivo de capacitar o profissional com perfil de executor e dirigente de atividades profissionais práticas.

Conforme estudos de Neves (2004) e Kuenzer (1995), a formação da educação superior revela que, por muito tempo, as universidades afirmaram-se como instituições educacionais por excelência na formação das elites, bem como na produção do

conhecimento científico e no desenvolvimento cultural em geral. Contudo, com o aumento da exigência de titulação em nível superior para o ingresso no mundo do trabalho, a necessidade de dirigir-se a um público cada vez mais heterogêneo e a capacitação requerida pelo mundo do trabalho têm levado as instituições de ensino superior a ofertar cursos em campos profissionais com enfoque nas transformações tecnológicas. As mudanças observadas no cenário econômico mundial sinalizam a utilização de tecnologias complexas agregadas à produção e prestação de serviços, requerendo formação formal dos trabalhadores.

Considerando os aspectos de mercado, os arranjos produtivos locais, a equipe de profissionais e os recursos de laboratórios disponíveis no Câmpus, o estudo de viabilidade sinalizou para a oferta do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas a presença dos cursos Técnicos em Informática Integrado e no Câmpus Venâncio Aires e as demandas advindas dos próprios estudantes da instituição foram elementos propulsores para a criação de um curso de graduação com o viés tecnológico no Câmpus Venâncio Aires.

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é uma proposta assumida pelo Câmpus, referenciada nos princípios norteadores explicitados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº. 9394/96 e no conjunto de leis, decretos, pareceres que normatizam a Educação Profissional de Nível Superior. Além disso, o curso em questão atenderá à verticalização do Curso Técnico Integrado em Informática, em vigor no câmpus desde 2011. O processo seletivo para formação da primeira turma, ocorreu em 2021 e contou com 80 inscritos, tendo início das atividades letivas em 2022/1. As turmas seguintes, 2023/1, 2024/1 e 2025/1 contaram respectivamente com 81, 86 e 94 inscritos.

No dia 07 de fevereiro de 2025 acontecerá a colação de grau da primeira turma do Curso, contando a presença de 13 estudantes que receberão o diploma de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

### **3.4 Justificativa**

Venâncio Aires localiza-se na Região dos Vales do Rio Pardo e Taquari, situada a 130 km da capital do estado do Rio Grande do Sul. O município está dividido em 9 distritos, a saber: Sede, Mariante, Deodoro, Santa Emília, Centro Linha Brasil, Palanque, Linha Arlindo, Vale do Sampaio e Estância Nova. O aspecto econômico de Venâncio Aires é bastante próspero, contando com 423 indústrias das mais diversas áreas, desde beneficiamento de produtos agrícolas até as ligadas à produção metal mecânica, colocando o município como sexta cidade que mais exporta no estado, segundo a revista Perfil Socioeconômico publicado pela empresa jornalística Folha do Mate Ltda em novembro de 2024. Ainda, segundo a revista Perfil Socioeconômico o município conta com 81 CNPJs registrados no segmento de Tecnologia da Informação e, inúmeras destas empresas constam entre as 100 maiores empresas contribuintes de ISS em 2023. Entre grandes, médios e pequenos empreendimentos, a Capital Nacional do Chimarrão, como

é conhecida, gerou 12,2 mil empregos formais, segundo o relatório do Ministério do Trabalho emitido em agosto de 2024.

O município de Venâncio Aires pertence ao Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE) do Vale do Rio Pardo. É atravessado por três rodovias: a RST-287, através da qual se conecta com Santa Cruz do Sul; a RST-453, através da qual se liga com Lajeado e a RST-422, através da qual se liga com Soledade. A sede do município está localizada a 30km de Santa Cruz do Sul, a 31 km de Lajeado e a 350 km de Pelotas.

De acordo com o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - está situado na microrregião de Santa Cruz do Sul, a qual pertence à mesorregião Centro Oriental rio-grandense. Esta microrregião engloba também os municípios de Arroio do Tigre, Candelária, Estrela Velha, Gramado Xavier, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Mato Leitão, Passa Sete, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol e Vera Cruz.

Entre 1940 e 1960, o Porto de Mariante, localizado no 2º distrito, transformou Venâncio Aires em um centro comercial, impulsionando a economia. Em 1968, alcançou a liderança na produção de fumo, com uma colheita de 7.400 toneladas. Na década de 1970, iniciou-se o processo de industrialização do município com continuação na década de 1980, fazendo com que chegasse às primeiras posições no cenário econômico do Rio Grande do Sul nos anos 90.

O município de Venâncio Aires está em franco processo de desenvolvimento econômico, diversificando sua matriz produtiva original baseada na agricultura em direção à área tecnológica. A base econômica do município tem forte referência na cultura e industrialização do tabaco, porém, nos últimos anos, vem diversificando as atividades industriais. Para que este panorama crescente se consolide, são necessárias diversas demandas tecnológicas, dentre elas, podem-se destacar o desenvolvimento de sistemas de informação que constituem o cerne de qualquer processo de desenvolvimento atual.

A oferta de ensino superior na área específica de Análise e Desenvolvimento de Sistemas vem ocorrendo em municípios vizinhos e por entidades privadas, na modalidade EAD - Educação à Distância. No Município de Venâncio Aires, esta é a primeira oferta do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, totalmente gratuito e na modalidade presencial.

Conforme pesquisas elaboradas pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES), o mercado brasileiro na produção de aplicações de software movimentou em 2022 quase 12 bilhões de dólares em software (Associação Brasileira das Empresas de Software, 2023). Segundo o IBGE (2010) as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) são atualmente percebidas como instrumentos fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico, especialmente em razão de seu potencial de contribuição para a inclusão social, a criação de empregos, o aumento de produtividade e competitividade, entre outros benefícios.

Os resultados apontados pela pesquisa feita pelo IBGE em 2010 sobre o uso das TIC nas empresas reportam que as principais razões para não usar computador pelas microempresas foram as seguintes: as atividades para as quais seria necessário o uso de computadores era realizado por terceiros (86,3%) e o uso desse equipamento na empresa era prescindível (73,5%). Duas outras explicações para o não uso de computador foram o elevado custo deste equipamento (25%) e a falta de pessoas que soubessem utilizá-lo (21,3%).

Cabe destacar também quanto a disponibilidade de profissionais relacionados ao desenvolvimento de tecnologias na área de TIC, tais como analistas de sistemas ou de suporte, programadores e outras ocupações de TI. As pesquisas indicaram que uma reduzida proporção de empresas dispunha desse tipo de profissional (9,3%). Tais proporções apresentam relação estreita com o porte da empresa, variando de 4,0%, para as de menor porte, a 97,1% nas empresas com 500 ou mais pessoas ocupadas. Nas empresas com atividade principal no segmento de Informação e Comunicação, estas proporções foram bem mais elevadas: 32,9% para as microempresas e 97,1% para as empresas de maior porte.

Os indicadores do IBGE demonstram que as empresas dos segmentos de Indústrias e de Informação e Comunicação apontaram a escassez de profissionais com domínio de ambientes de desenvolvimento/linguagens (52,0%) como a principal dificuldade para contratação. As empresas com atividades de TI foram as que mais alegaram ter dificuldades para contratar pessoal especializado em TI/TIC, 35,9%, principalmente, para contratar especialistas em desenvolvimento de sistemas, 29,0%.

De acordo com a Associação das Empresas de Tecnologia da Informação dos Vales do Rio Pardo e Taquari (ATIVALES), a região dos Vales do Rio Pardo e Taquari conta com 23 empresas do setor de Tecnologia da Informação, localizadas nas cidades de Santa Cruz do Sul, Lajeado e Venâncio Aires, compondo o total de aproximadamente 300 funcionários. Esses dados restringem-se às empresas associadas à ATIVALES que atuam nos setores de Desenvolvimento de software; Consultoria e assessoria em TI; Suporte técnico em software; Comercialização de software; Suporte e administração de redes de computadores.

### **3.5 Número de vagas**

O número de vagas para o curso é de 32 (trinta e duas), com regime de ingresso anual. Tal número se justifica por adequar-se às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino, pesquisa e a extensão, bem como demonstra adequação à dimensão do corpo docente. A oferta de vagas do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas está em consonância com Plano de Oferta de Vagas e Cursos institucional, detalhado no Capítulo 6 do PDI, disponível on-line em: <http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

### 3.6 Requisitos de Acesso

Para ingressar no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

O ingresso dar-se-á mediante processo seletivo, com critérios e formas estabelecidos em edital específico. O processo seletivo para ingresso no Curso dar-se-á pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU/MEC) e/ou por processo seletivo próprio, alinhado à política de inclusão e acessibilidade do IFSul.

### 3.7 Objetivos do Curso

#### 3.7.1 Objetivo Geral

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas objetiva formar tecnólogos(as), capacitados para o mundo do trabalho, dotado de habilidades técnicas e competências humanísticas, científicas e tecnológicas necessárias para uma atuação profissional competente e comprometida em contribuir com o desenvolvimento local, regional e nacional.

#### 3.7.2 Objetivos Específicos

Para uma formação alinhada aos fundamentos e tecnologias necessárias para a análise e desenvolvimento de sistemas de informação, delineou-se os seguintes objetivos específicos:

- Sensibilizar o estudante sobre a necessidade de buscar continuamente o conhecimento a fim de e aplicá-lo em novas situações, produzindo assim novos conhecimentos e tecnologias a partir do domínio de modelos, técnicas e informações;
- Desenvolver saberes por meio de ações pedagógicas articuladas de ensino, pesquisa e extensão, a fim de preparar o estudante para atuar na realidade em constante evolução tecnológica com impactos no desenvolvimento sócio, político, econômico e cultural;
- Valorizar e divulgar a cultura material e imaterial do afro-brasileiro e indígena no ambiente acadêmico, em parceria com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena (NEABI), e na disciplina de Ética Profissional em Informática que contempla o tema;

- Promover conhecimentos e valores concernentes à Educação de Direitos Humanos por meio da transversalidade e por meio dos conteúdos das disciplinas de Introdução à Informática, Ética Profissional em Informática e Sociologia do Trabalho;
- Proporcionar espaços de Educação Ambiental crítica voltados a conscientização para as questões Ambientais, em articulação com o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI) além da oferta de componentes curriculares que contribuam com o tema (Introdução à Informática);
- Efetivar a intencionalidade pedagógica de formação integral assumida como missão institucional (PPI, p. 14), por meio de ações extensionistas, definidas pela Política de Ensino, Pesquisa e Extensão e Cultura do IFSul, a serem desenvolvidas em Cursos de Graduação;
- Adotar à pesquisa como princípio pedagógico no processo formativo do estudante, de modo a atender um mundo em permanente transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social;
- Desenvolver estratégias educacionais que permitam a contextualização, a flexibilização e a interdisciplinaridade, favoráveis à compreensão de significados, garantindo a indissociabilidade entre a teoria e a prática profissional;
- Promover a inserção do estudante dentro da realidade do mundo do trabalho, pelo incentivo à participação discente em atividades complementares, tais como: eventos da área ao longo do curso, visitas técnicas, semanas acadêmicas, conferências, congressos e encontros da área.

### 3.7.3 Público-alvo

Egressos(as) de Escolas Públicas, Filantrópicas ou Particulares, que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e que pretendam desenvolver competências profissionais para atuar como Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

### 3.8 Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação

O(A) profissional Egresso(a) terá competências para:

- analisar, projetar, documentar, implementar, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informação;
- elaborar pareceres e relatórios técnicos em sua área de formação;
- gerenciar equipes e projetos de software;
- avaliar, selecionar e utilizar ferramentas, metodologias e tecnologias adequadas ao problema e ao contexto para a produção de sistemas computacionais;
- desenvolver programas de computador empregando linguagens de programação e raciocínio lógico;
- elaborar e manter a documentação pertinente ao processo de software;
- desenvolver bancos de dados, para garantir a integridade e disponibilidade de informações;
- identificar, analisar e modelar processos de negócio, possibilitando ações empreendedoras;
- promover a qualidade do seu produto com propostas, métodos e técnicas de Engenharia de Software para aplicação nas diversas fases de desenvolvimento;
- agir com ética e solidariedade enquanto ser humano, cidadão e profissional; capacidade de agir com maturidade, sensibilidade e equilíbrio, profissionalmente.

### 3.9 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

#### 3.9.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa

No âmbito do Curso, as práticas de ensino, extensão e pesquisa, a relação indissociável entre teoria e prática, estão referenciados na perspectiva interdisciplinaridade e no trabalho como princípio educativo, segundo os pressupostos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFSul.

O Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSul, prevê, como políticas institucionais de Ensino, que a organização curricular deve estar voltada para a formação de profissionais capazes de exercer com autonomia os processos tecnológicos e para o exercício da cidadania, para atender a diversificação e a complexidade social e do mundo do trabalho.

No atendimento deste propósito a estrutura curricular acadêmica está implementada, conforme Organização Didática; sustentada numa sólida formação científica e humanística, desenvolvida a partir da compreensão teórico-prática do mundo do trabalho. Incrementa o processo formativo a curricularização da extensão e da pesquisa (Res/CNE 07/2018) e a estruturação de acessibilidade pedagógica por meio da política de Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul (Res. CE, 51/2016).

No sentido prático os estudantes terão a oportunidade de participar em ações de pesquisa e extensão ao longo de toda a sua formação, de maneira articulada com as ações de ensino. Dentre essas, estão previstas participação em programas e projetos de extensão e pesquisa. Além destes encaminhamentos pedagógicos, o estudante poderá acrescer ao seu itinerário formativo a participação em atividades complementares, como participação de eventos, participação em programas e projetos de pesquisa e extensão voltados para a comunidade interna e externa ao Câmpus/Instituto, cursos de capacitação complementar, monitoria em disciplinas do curso, estágio não obrigatório, publicações em eventos, revistas científicas e tecnológicas, trabalho voluntário em organizações sociais e filantrópicas, entre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso.

### 3.10 Currículo

O Câmpus Venâncio Aires, considerando as bases legais destacadas acima e os documentos institucionais, compreende que “a construção curricular [...] toma o trabalho como princípio educativo, para articular o plano social, econômico, cultural, humano e concebe o sujeito como ser histórico social, capaz de transformar a realidade em que vive” (IFSUL, 2019, p. 16).

Além disso, essa construção atende e respeita os princípios definidos na Organização Didática do IFSul (2012) para a construção do currículo dos cursos que preveem:

- I. integração de diferentes formas de educação para o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia;
- II. seleção de conhecimentos, fundamentada em estudo de perfis profissionais que visem à inserção no mundo do trabalho de cidadãos capazes de transformar a realidade em que vivem;
- III. participação da comunidade na elaboração e reformulação dos currículos;
- IV. construção do conhecimento que possibilite a indissociabilidade entre saber e fazer;
- V. avaliação periódica dos projetos pedagógicos dos cursos, objetivando maior sintonia entre os campi, os arranjos sociais, culturais e produtivos locais”. (Organização Didática do IFSul (2012; p. 4-5)”

Com base nesses princípios, o Curso apresenta a estrutura curricular a seguir.

#### 3.10.1 Estrutura Curricular

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem duração de 6 semestres, com um total de 35 (trinta e cinco) componentes curriculares obrigatórios, totalizando 2010 (duas mil e dez) horas nessas disciplinas. O curso ainda contempla 40 (quarenta) horas em atividades complementares e 50 (cinquenta) horas para o Trabalho de Conclusão de Curso. Além disso, também é ofertada no 5º semestre,

como disciplina optativa a disciplina de Língua Brasileira de Sinais com 60 (sessenta) horas.

A estrutura curricular do Curso foi pensada em consonância com os dispositivos legais, e com base nos princípios institucionais, de modo a atender as demandas do mundo do trabalho e da sociedade no eixo tecnológico Informação e Comunicação. A estrutura curricular é norteada pelo trabalho como princípio educativo, promovendo o protagonismo estudantil e a integração com a comunidade. Dessa forma a curricularização da extensão, conforme a seção 3.16, desempenha um papel essencial na articulação entre teoria e prática. Pois, ela auxilia na identificação de problemas enfrentados pela comunidade externa, contribuindo para o desenvolvimento regional e o fortalecimento do setor produtivo local, ao buscar soluções que dialoguem diretamente com os conteúdos ministrados e as práticas institucionais do IFSul.

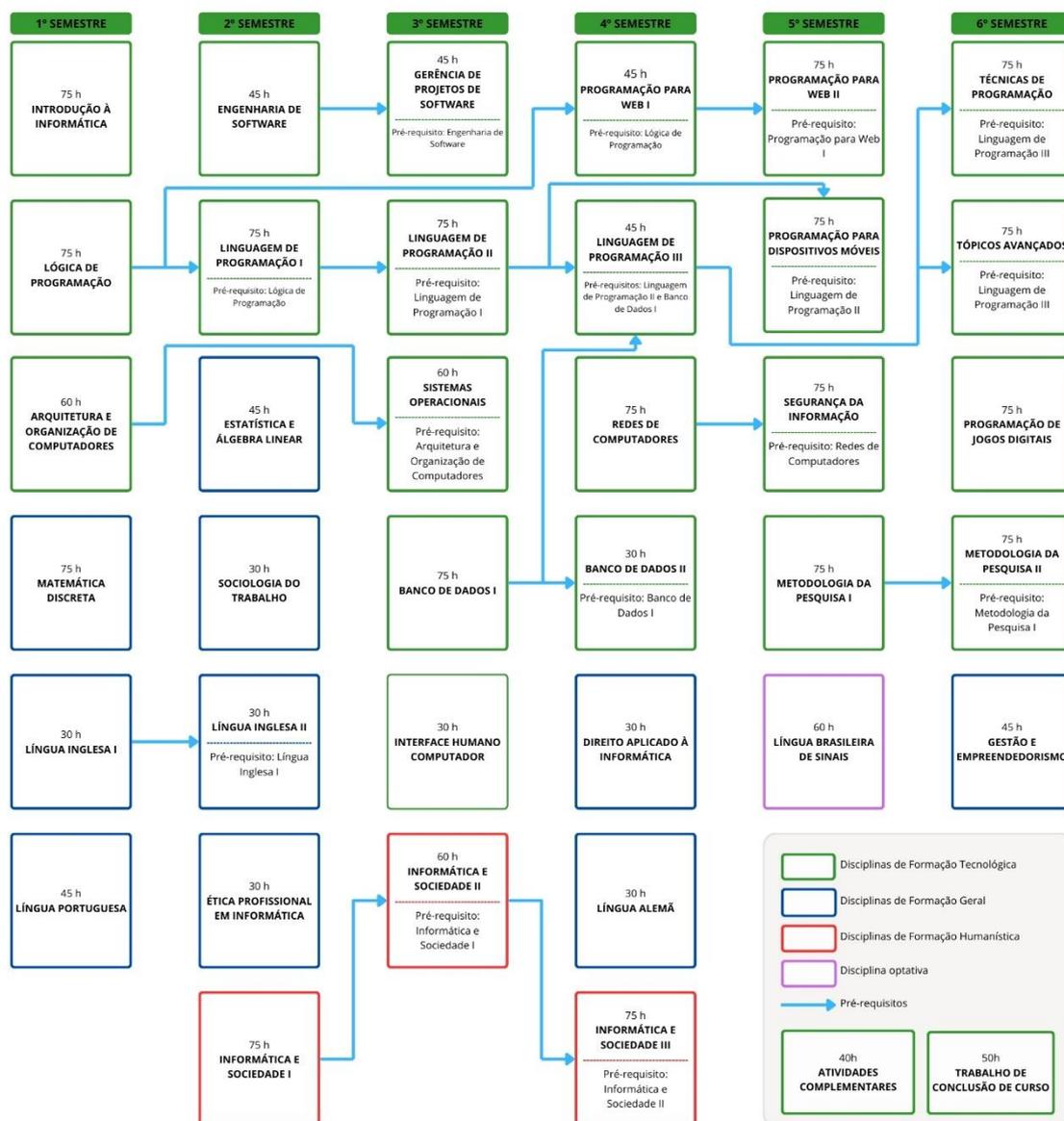
Como instrumento de acessibilidade metodológica, a matriz curricular propõe que todos os semestres possuam no mínimo um período semanal livre. Segundo levantamentos internos, o perfil do(a) ingressante é de acadêmicos(as) já inseridos no mundo do trabalho. A matriz curricular, organizada dessa forma com no mínimo um período livre, sem aula, busca manter a qualidade do ensino e fomentar a participação em Projetos de Pesquisa e de Extensão, curricularizados ou não, além da participação em atividades extracurriculares, nos núcleos e em grupos de pesquisa. Desse modo, acadêmico/as com extensas jornadas de trabalho e estudos, podem transformar sua participação em atividades fora dos componentes curriculares que potencializam seu percurso formativo no Curso. Além disso, as disciplinas específicas da Curricularização da Extensão, Informática e Sociedade I e III, que são disciplinas de cinco períodos semanais, bem como Informática e Sociedade II que possui quatro períodos semanais, são organizadas para que ocupem uma noite inteira, promovendo dessa forma a acessibilidade metodológica ao disponibilizar o mesmo turno em que ocorre a disciplina como possibilidade de realização das ações de extensão propostas.

O Trabalho de Conclusão de Curso é um instrumento importante para a interdisciplinaridade dentro do Curso, articulando conhecimentos vistos em diferentes componentes curriculares. Além disso, permite a articulação entre teoria e prática e Ensino, Extensão e Pesquisa, permitindo a realização de pesquisas e análises de práticas realizadas ao longo do curso e de um produto acadêmico científico formalmente escrito e apresentado. Essas articulações têm apoio nas disciplinas de Metodologia da Pesquisa I e II, que discutem metodologias e auxiliam nas práticas de pesquisa e na elaboração do TCC.

O curso tem comprometimento com a Educação Ambiental, uma vez que este tema é abordado em ações do NUGAI e é conteúdo programático da componente curricular de Introdução à Informática. Além disso, o Curso coloca essa temática como tema transversal, estando contemplado em todos os componentes curriculares pelo

entendimento de que a tecnologia da informação pode ajudar para a redução de impactos ambientais, para o desenvolvimento mais sustentável e assim contribuir para preservação ambiental. Além disso, a temática de Educação Ambiental. A Educação em Direitos Humanos e de Educação das Relações Étnico-raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena (Lei nº 11.645/2008) também estão presentes nos componentes curriculares de maneira transversal, especificamente na disciplina de Introdução à Informática, Ética Profissional em Informática, Sociologia do Trabalho e nas ações do NEABI realizadas durante o semestre letivo.

### 3.10.2 Fluxos formativos



### 3.10.3 Matriz curricular

## Matriz Curricular do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Câmpus Venâncio Aires		Horas por crédito: 15				Vigência: 2025/1		
Período: Semestral		Duração da aula: 45 min						
Código SUAP	Componente Curricular	Período	Horas relógio Ensino (A)	Horas relógio Pesquisa (B)	Horas relógio Extensão (C)	Horas relógio total (A+B+C)	Horas relógio Práticas	Horas relógio EaD/Presencial*
VA_ADS.0033	Introdução à Informática	1º	75	0	0	75	60	-
VA_ADS.0034	Lógica de Programação	1º	75	0	0	75	60	-
VA_ADS.0035	Língua Portuguesa	1º	45	0	0	45	-	-
VA_ADS.0036	Matemática Discreta	1º	75	0	0	75	-	-
VA_ADS.0037	Língua Inglesa I	1º	30	0	0	30	-	-
VA_ADS.0038	Arquitetura e Organização de Computadores	1º	60	0	0	60	45	-
VA_ADS.0039	Engenharia de Software	2º	45	0	0	45	30	-
VA_ADS.0040	Linguagem de Programação I	2º	75	0	0	75	60	-
VA_ADS.0041	Estatística e Álgebra Linear	2º	45	0	0	45	-	-
VA_ADS.0042	Língua Inglesa II	2º	30	0	0	30	-	-
VA_ADS.0043	Sociologia do Trabalho	2º	30	0	0	30	-	-
VA_ADS.0044	Ética Profissional em Informática	2º	30	0	0	30	-	-
VA_ADS.0045	Informática e Sociedade I	2º	0	0	75	75	-	-
VA_ADS.0046	Sistemas Operacionais	3º	60	0	0	60	45	-
VA_ADS.0047	Gerência de Projetos de Software	3º	45	0	0	45	30	-
VA_ADS.0048	Linguagem de Programação II	3º	75	0	0	75	60	-
VA_ADS.0049	Banco de Dados I	3º	75	0	0	75	60	-
VA_ADS.0050	Interface Humano Computador	3º	30	0	0	30	20	-

VA_ADS.0051	Informática e Sociedade II	3º	0	0	60	<b>60</b>	-	-
VA_ADS.0052	Redes de Computadores	4º	75	0	0	<b>75</b>	60	-
VA_ADS.0053	Programação para Web I	4º	45	0	0	<b>45</b>	30	-
VA_ADS.0054	Linguagem de Programação III	4º	45	0	0	<b>45</b>	30	-
VA_ADS.0055	Banco de Dados II	4º	30	0	0	<b>30</b>	20	-
VA_ADS.0056	Direito Aplicado à Informática	4º	30	0	0	<b>30</b>	-	-
VA_ADS.0057	Língua Alemã	4º	30	0	0	<b>30</b>	-	-
VA_ADS.0058	Informática e Sociedade III	4º	0	0	75	<b>75</b>	-	-
VA_ADS.0059	Segurança da Informação	5º	75	0	0	<b>75</b>	60	-
VA_ADS.0060	Programação para Web II	5º	75	0	0	<b>75</b>	60	-
VA_ADS.0061	Programação para Dispositivos Móveis	5º	75	0	0	<b>75</b>	60	-
VA_ADS.0062	Metodologia da Pesquisa I	5º	0	75	0	<b>75</b>	-	-
VA_ADS.0063	Técnicas de Programação	6º	75	0	0	<b>75</b>	60	-
VA_ADS.0064	Tópicos Avançados	6º	75	0	0	<b>75</b>	60	-
VA_ADS.0065	Metodologia da Pesquisa II	6º	0	75	0	<b>75</b>	-	-
VA_ADS.0066	Gestão e Empreendedorismo	6º	45	0	0	<b>45</b>	-	-
VA_ADS.0067	Programação de Jogos Digitais	6º	75	0	0	<b>75</b>	60	-

<b>Quadro Resumo</b>	<b>Horas relógio</b>	<b>%</b>
Carga Horária de Ensino (A)	1650	82,1%
Carga Horária de Pesquisa (B)	150	7,5%
Carga Horária de Extensão (C)	210	10,4%
Carga horária de disciplinas Eletivas (D)	-	-
<b>Carga horária total de disciplinas (A+B+C+D)</b>	<b>2010</b>	<b>100%</b>
Atividades complementares (F)	40	-
Trabalho de conclusão de curso (G)	50	-
<b>Carga horária total do curso (A+B+C+D+E+F+G)</b>	<b>2100</b>	<b>-</b>
Carga Horária Total EaD	-	-

### 3.10.4 Matriz de disciplinas eletivas

Não se aplica.

### 3.10.5 Matriz de disciplinas optativas

 <b>Matriz de disciplinas optativas do Curso de de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>								
<b>Câmpus Venâncio Aires</b>			<b>Horas por crédito: 15</b>			<b>Vigência: 2025/1</b>		
<b>Período: Semestral</b>			<b>Duração da aula: 45 min</b>					
<b>Código SUAP</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Período</b>	<b>Horas relógio Ensino (A)</b>	<b>Horas relógio Pesquisa (B)</b>	<b>Horas relógio Extensão (C)</b>	<b>Horas relógio total (A+B+C)</b>	<b>Horas relógio Práticas</b>	<b>Horas relógio EaD/presencial</b>
	Língua Brasileira de Sinais	5º	60	0	0	60	-	-

### 3.10.6 Matriz de pré-requisitos

 <b>MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b> <small>Câmpus Pelotas</small>			
REQUISITO		PRÉ-REQUISITO	
CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DISCIPLINA
VA_ADS.0040	Linguagem de Programação I	VA_ADS.0034	Lógica de Programação
VA_ADS.0042	Língua Inglesa II	VA_ADS.0037	Língua Inglesa I
VA_ADS.0051	Informática e Sociedade II	VA_ADS.0045	Informática e Sociedade I
VA_ADS.0046	Sistemas Operacionais	VA_ADS.0038	Arquitetura e Organização de Computadores
VA_ADS.0047	Gerência de Projetos de Software	VA_ADS.0039	Engenharia de Software
VA_ADS.0048	Linguagem de Programação II	VA_ADS.0040	Linguagem de Programação I
VA_ADS.0058	Informática e Sociedade III	VA_ADS.0051	Informática e Sociedade II
VA_ADS.0053	Programação para Web I	VA_ADS.0034	Lógica de Programação
VA_ADS.0054	Linguagem de Programação III	VA_ADS.0048 VA_ADS.0049	Linguagem de Programação II Banco de Dados I
VA_ADS.0055	Banco de Dados II	VA_ADS.0049	Banco de Dados I
VA_ADS.0059	Segurança da Informação	VA_ADS.0052	Redes de Computadores
VA_ADS.0060	Programação para Web II	VA_ADS.0053	Programação para Web I
VA_ADS.0061	Programação para Dispositivos Móveis	VA_ADS.0048	Linguagem de Programação II
VA_ADS.0065	Metodologia da Pesquisa II	VA_ADS.0062	Metodologia da Pesquisa I
VA_ADS.0063	Técnicas de Programação	VA_ADS.0054	Linguagem de Programação III
VA_ADS.0064	Tópicos Avançados	VA_ADS.0054	Linguagem de Programação III

### 3.10.7 Matriz de correquisitos

 <b>MEC/SETEC</b> <b>INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE</b> <b>CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>			
REQUISITO		CO-REQUISITO	
CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DISCIPLINA
VA_ADS.0045	Informática e Sociedade I	VA_ADS.0039 VA_ADS.0040	Engenharia de Software Linguagem de Programação I
VA_ADS.0051	Informática e Sociedade II	VA_ADS.0048 VA_ADS.0049	Linguagem de Programação II Banco de Dados I
VA_ADS.0058	Informática e Sociedade III	VA_ADS.0054 VA_ADS.0055	Linguagem de Programação III Banco de Dados II

### 3.10.8 Matriz de disciplinas equivalentes

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS MATRIZ Nº / VIGÊNCIA 2025/1				TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS MATRIZ Nº 456 / VIGÊNCIA 2023/1		
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	SENTIDO	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
VA_ADS.0033	Introdução à Informática	75	↔	VA_ADS.0001	Introdução à Informática	75
VA_ADS.0034	Lógica de Programação	75	↔	SUP.1928	Lógica de Programação	75
VA_ADS.0035	Língua Portuguesa	45	↔	VA_ADS.0003	Língua Portuguesa	45
VA_ADS.0036	Matemática Discreta	75	↔	VA_ADS.0004	Matemática Discreta	75
VA_ADS.0037	Língua Inglesa I	30	↔	VA_ADS.0005	Língua Inglesa I	30
VA_ADS.0038	Arquitetura e Organização de Computadores	60	↔	SUP.1885	Arquitetura e Organização de Computadores	60
VA_ADS.0039	Engenharia de Software	45	↔	SUP.1906	Engenharia de Software	45
VA_ADS.0040	Linguagem de Programação I	75	↔	VA_ADS.0008	Linguagem de Programação I	75
VA_ADS.0041	Estatística e Álgebra Linear	45	↔	SUP.3249	Estatística e Álgebra Linear	45
VA_ADS.0042	Língua Inglesa II	30	↔	VA_ADS.0010	Língua Inglesa II	30
VA_ADS.0043	Sociologia do Trabalho	30	↔	VA_ADS.0011	Sociologia do Trabalho	30
VA_ADS.0044	Ética Profissional em Informática	30	↔	VA_ADS.0012	Ética	30
VA_ADS.0045	Informática e Sociedade I	75	↔	SUP.3112	Informática e Sociedade I	45
				SUP.3248	Informática e Sociedade II	30
VA_ADS.0046	Sistemas Operacionais	60	↔	VA_ADS.0013	Sistemas Operacionais	60
VA_ADS.0047	Gerência de Projetos de Software	45	↔	VA_ADS.0014	Gerência de Projetos de Software	45
VA_ADS.0048	Linguagem de Programação II	75	↔	VA_ADS.0015	Linguagem de Programação II	75

VA_ADS.0049	Banco de Dados I	75	↔	VA_ADS.0016	Banco de Dados I	75
VA_ADS.0050	Interface Humano Computador	30	↔	VA_ADS.0017	Interface Humano Computador	30
VA_ADS.0051	Informática e Sociedade II	60	↔	SUP.3250	Informática e Sociedade III	60
VA_ADS.0052	Redes de Computadores	75	↔	VA_ADS.0019	Redes de Computadores	75
VA_ADS.0053	Programação para Web I	45	↔	SUP.3849	Programação para Web I	45
VA_ADS.0054	Linguagem de Programação III	45	↔	SUP.3252	Linguagem de Programação III	45
VA_ADS.0055	Banco de Dados II	30	↔	SUP.1889	Banco de Dados II	30
VA_ADS.0056	Direito Aplicado à Informática	30	↔	VA_ADS.0023	Direito Aplicado à Informática	30
VA_ADS.0057	Língua Alemã	30	↔	VA_ADS.0024	Língua Alemã	30
VA_ADS.0058	Informática e Sociedade III	75	↔	SUP.3253	Informática e Sociedade IV	75
VA_ADS.0059	Segurança da Informação	75	↔	VA_ADS.0025	Segurança da Informação	75
VA_ADS.0060	Programação para Web II	75	↔	VA_ADS.0026	Programação para Web II	75
VA_ADS.0061	Programação para Dispositivos Móveis	75	↔	VA_ADS.0027	Programação para Dispositivos Móveis	75
VA_ADS.0062	Metodologia da Pesquisa I	75	↔	VA_ADS.0028	Metodologia da Pesquisa I	75
VA_ADS.0063	Técnicas de Programação	75	↔	VA_ADS.0029	Técnicas de Programação	75
VA_ADS.0064	Tópicos Avançados	75	↔	VA_ADS.0030	Tópicos Avançados	75
VA_ADS.0065	Metodologia da Pesquisa II	75	↔	VA_ADS.0031	Metodologia da Pesquisa II	75
VA_ADS.0066	Gestão e Empreendedorismo	45	↔	VA_ADS.0032	Gestão e Empreendedorismo	45
VA_ADS.0067	Programação de Jogos Digitais	75	↔	SUP.3254	Programação de Jogos Digitais	75
VA_ADS.0068	Trabalho de Conclusão de Curso	50	←	SUP.2016	Trabalho de Conclusão de Curso	60
	Língua Brasileira de Sinais	60	↔	SUP.2220	Língua Brasileira de Sinais	60

### 3.10.10 Conteúdos Curriculares

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas possui duração de seis semestres e conta com 35 componentes curriculares obrigatórios, totalizando 2010 horas-relógio. O objetivo do curso é formar Tecnólogos em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com conhecimentos e saberes, e que tenham proatividade, visão crítica e raciocínio lógico relacionados à atuação profissional, nos setores público ou privado. E, que exerçam sua profissão com ética e respeito além de responsabilidade, inovação, criatividade e empreendedorismo.

Para tanto, nos primeiros dois semestres o curso possui inúmeras disciplinas de formação geral, tais como: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática Discreta, Estatística e Álgebra Linear, Sociologia do Trabalho e Ética Profissional em Informática. Além disso, o primeiro semestre também proporciona uma formação básica e introdutória aos estudantes, abordando noções iniciais de pensamento computacional por meio das disciplinas de Lógica, Introdução à Informática e Arquitetura e Organização de Computadores. Já no segundo semestre, o estudante aprofunda seus conhecimentos nas disciplinas de Linguagem de Programação I e Engenharia de Software, além de aplicar o conteúdos estudados em ações extensionistas através da disciplina de Informática e Sociedade I.

Com a base adquirida, o terceiro semestre o curso foca no aprofundamento em sistemas operacionais, desenvolvimento de interfaces gráficas, programação orientada a objetos, banco de dados e gerência de projetos, através das disciplinas de Sistemas Operacionais, Interface Humano Computador, Linguagem de Programação II, Banco de Dados I e Gerência de Projetos de Software. Neste semestre também ocorre a disciplina Informática e Sociedade II que curriculariza a extensão, com o intuito de realização de ações extensionistas por meio de projetos de software, incluindo levantamento e análise de requisitos alinhados às demandas da comunidade externa. Utilizando, dessa forma, a aplicação do desenvolvimento de software como ferramenta de interação e impacto social.

No quarto semestre ocorre a última disciplina que curriculariza a extensão, Informática e Sociedade III, focada no desenvolvimento de software para atender uma demanda da comunidade externa baseado nos requisitos levantados e no projeto de software criado na disciplina Informática e Sociedade II do terceiro semestre. Além disso, o quarto semestre ainda conta com a disciplina de Língua Alemã que vai ao encontro da lei municipal nº 7.417, de 06 de agosto de 2024 que torna a Língua Alemã patrimônio cultural do município de Venâncio Aires.

Na parte técnica, do quarto e quinto semestres, o ensino de programação é direcionado para os eixos de desenvolvimento Web e Mobile, com um aprofundamento em Banco de Dados. Durante o quinto e o sexto semestre, o curso também enfatiza a elaboração e execução do projeto de TCC, por meio das disciplinas de Metodologia da Pesquisa I e II, promovendo a produção de pesquisa de forma curricularizada. No sexto e último

semestre, o foco nas linguagens de programação permite a exploração de tecnologias emergentes e tópicos avançados da área de desenvolvimento e empreendedorismo.

Acerca da bibliografia do curso, esta é constantemente revisada e atualizada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), que assegura o acesso dos estudantes às obras recomendadas, disponíveis tanto na Biblioteca Virtual (<https://plataforma.bvirtual.com.br/>) quanto na Biblioteca do Câmpus. A bibliografia inclui três títulos na lista básica e cinco na complementar.

### 3.10.11 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

A matriz curricular do Curso conta com 35 (trinta e cinco) disciplinas obrigatórias, sendo que 3 (três) com horas destinadas à curricularização da extensão e 2 (duas) com horas curricularizadas de pesquisa. Em praticamente todos os semestres há disciplinas da área específica de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e da formação geral, ou humanística ou optativa, buscando sempre a articulação entre os conhecimentos dos conteúdos dos diferentes componentes curriculares e entre teoria e prática. Dessa forma, espera-se que a tomada de decisões técnicas esteja embasada na área tecnológica para que possa ser feita de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais, com a utilização de princípios metodológicos e de comunicação eficientes. Desse modo, busca-se superar barreiras no ensino e na aprendizagem, na discussão dos conteúdos, visando à sua aplicação, sem perder de vista as políticas de formação integral e de apoio ao(a) acadêmico(a), mantendo atenção ao perfil do(a) ingressante e ao perfil desejado do(a) egresso(a).

Destacamos que a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto Nº 4.281/2002) e de prevenção e combate a incêndio e a desastres (Lei nº 13.425/2017), estão articuladas com a atuação do NUGAI do Câmpus, bem como com a Introdução à Informática (1º semestre). As políticas institucionais de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto Nº 4.281/2002), são trabalhadas, principalmente, pelo NEABI do Câmpus, mas encontram repercussão nas disciplinas de Introdução à Informática (1º semestre), Ética Profissional em Informática e Sociologia do Trabalho (2º semestre).

Os programas das disciplinas, com ementas, conteúdos e bibliografias encontram-se em constante atualização e disponíveis em: <https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/325>.

### 3.10.12 Prática profissional

#### **Estágio profissional supervisionado**

Considerando a natureza tecnológica e o perfil profissional projetado, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas não oferta Estágio Profissional

Supervisionado, assegurando, no entanto, a prática profissional intrínseca ao currículo desenvolvida nos ambientes de aprendizagem.

### **Estágio não obrigatório**

O estágio não obrigatório implementado no Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas está em consonância com a Resolução do Conselho Superior - CONSUP/IFSUL Nº 256, de 4 de abril de 2023. O estágio não obrigatório está institucionalizado e visa promover a integração entre o ensino, pesquisa e extensão junto ao mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do/a egresso/a, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio. No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas prevê-se a oferta de estágio não-obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no regulamento de estágio do IFSul. Dessa forma, a realização de estágios não obrigatórios encontra-se contemplada como uma das possíveis atividades complementares a serem desenvolvidas pelos estudantes, conforme Apêndice I – Regulamento Atividades Complementares.

### **3.10.13 Atividades Complementares**

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como Atividades Complementares com o objetivo de estimular a prática de estudos independentes, transversais, a interdisciplinaridade, a permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais.

As Atividades Complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática e estímulo a educação continuada dos egressos do Curso, conforme estabelecido na organização didática do IFSul.

Cumprindo a função de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

A modalidade operacional adotada para a oferta de Atividades Complementares no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Apêndice I).

Uma das opções de realização de cursos como Atividade Complementar é através da plataforma Mundi, que contém cursos online oferecidos pelo Instituto Federal Sul-rio-

grandense (IFSul) em formato Massive Open Online Courses que, em português, significa “cursos online abertos e massivos”. Como o termo indica, esses cursos são disponibilizados na web (Disponível em <https://mundi.ifsul.edu.br/portal/>) para um grande número de pessoas e, por isso, são considerados massivos.

#### 3.10.14 Trabalho de Conclusão de Curso

Considerando a natureza da área profissional e a concepção curricular do curso, prevê-se a realização de Trabalho de Conclusão de Curso na matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no formato de monografia como forma de favorecer os seguintes princípios educativos:

- avaliar as condições de qualificação do formando para o acesso ao exercício profissional;
- possibilitar ao estudante o desenvolvimento de suas capacidades científicas e criativas na sua área de formação;
- correlacionar teoria e prática do curso;
- propiciar aos graduandos condições necessárias à elaboração de um estudo aprofundado de acordo com as normas técnicas que configuram a pesquisa científica.

Para assegurar a consolidação dos referidos princípios, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado de acordo com as diretrizes institucionais descritas na Organização Didática e com organização operacional prevista no Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Apêndice II – Regulamento TCC).

### 3.11 Metodologia

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Tecnológica, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à missão do IFSul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos cursos técnicos, profundamente comprometidos com a inclusão social, através da inserção qualificada dos egressos no mundo de trabalho.

A metodologia do trabalho será ativa, interdisciplinar, e as estratégias serão variadas, no propósito de atender às necessidades educacionais dos estudantes, com o perfil das turmas e com as especificidades das disciplinas. Entre as estratégias metodológicas é

previsto o desenvolvimento de aulas práticas em laboratório, projetos, pesquisas, gamificação, trabalhos coletivos e sociais, trabalhos interdisciplinares, seminários, debates, painéis de discussão, estudos de campo, estudos dirigidos, visitas técnicas, tarefas e orientação individualizada.

Neste contexto, tais atividades serão realizadas de forma a buscar o desenvolvimento do espírito colaborativo e, sempre que possível, estas atividades serão desenvolvidas em grupo. Ao longo do curso, serão abordados temas transversais como ética, cidadania, democracia, sociodiversidade e multiculturalismo, meio ambiente, promoção e prevenção em saúde, realidade social e econômica da região, tecnologia e capacidade empreendedora. As estratégias, assim pensadas, visam estimular o protagonismo do estudante por meio de metodologias ativas, de modo que esteja preparado para o exercício cidadão e para atuar no mundo do trabalho.

Com o objetivo de buscar a integração de conhecimentos adquiridos ao longo de sua formação, o currículo prevê o Trabalho de Conclusão de Curso, estimulando a aprendizagem autônoma e independente, o desenvolvimento da capacidade de síntese, argumentação, postura e clareza na linguagem técnica e a capacidade de dar respostas às demandas sociais, no que diz respeito ao eixo tecnológico.

Ainda, no intuito de fomentar a autonomia, independência e criar diferentes alternativas de aprendizagem incentiva-se o uso de distintas Tecnologias da Informação e Comunicação, tais como: gravação de áudio e vídeo, sistemas multimídias, ambientes virtuais de aprendizagem, robótica, redes sociais, fóruns eletrônicos, blogs, vlogs, chats, podcasts, videoconferência, softwares e suportes eletrônicos.

Para desenvolver uma interface entre as disciplinas e promover a articulação de conhecimentos, estimula-se a realização de Projetos Integradores desenvolvidos de forma interdisciplinar promovendo o princípio da transversalidade entre os conteúdos de ensino. Nos semestres letivos em que são realizados, possuem enfoque na construção de competências realizadas pelo estudante a partir do trabalho em equipe, da pesquisa sistematizada e do envolvimento do corpo docente.

Assim, o curso será formado por eixos formativos:

- Eixo de formação tecnológica: para o desenvolvimento das habilidades e competências relacionadas ao desenvolvimento tecnológico na área de análise e desenvolvimento de sistemas;
- Eixo de formação geral: para o desenvolvimento das habilidades e competências relacionadas a uma formação de cunho científico. Além disso, este eixo foi pensado para o desenvolvimento de as competências relacionadas a uma formação crítica sobre os diferentes aspectos da sociedade;
- Eixo de formação humanística: para o desenvolvimento das habilidades e competências atuando diretamente nas necessidades da sociedade. As disciplinas desse eixo exploram a curricularização da extensão, ou seja, propicia ao estudante colaborar diretamente com o desenvolvimento da sociedade;

- Eixo de formação complementar: permite ao estudante escolher diferentes habilidades e competências para complementar o seu caminho formativo. Este eixo explora as atividades complementares variadas e diversificadas, pois propicia ao estudante uma formação ampla, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Além das atividades do eixo de estímulo à formação complementar, a organização curricular tem o objetivo de fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual, coletiva e social, objetivando a autonomia intelectual, a articulação e mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, para colocá-los em prática e dar respostas originais e criativas ao pensar os novos desafios profissionais e tecnológicos.

Também será possível agregar ao currículo do estudante, como forma de estudos integradores do processo formativo deste estudante, atividades que permitam o aperfeiçoamento profissional, realizadas ao longo do curso tais como: projetos e programas de ensino e pesquisa, atividades em programas e projetos de extensão, participação em eventos técnico-científicos (seminários, feiras e mostra de trabalhos, simpósios, olimpíadas, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza), aproveitamento em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos; participação em cursos e apresentação de trabalhos em eventos científicos.

A utilização das tecnologias de informação e comunicação ampliam estratégias de ensino-aprendizagem e novos meios de comunicação entre docentes e discentes, promovendo o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e autonomia na aprendizagem.

Além disso, o curso também proporciona uma formação humanística em conjunto com a formação geral, além do respectivo eixo de estímulo à formação científico-tecnológica, por meio de atividades contempladas no calendário acadêmico, como a Semana dos Núcleos, promovidas pelos diferentes núcleos do Instituto:

- NAPNE – Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, responsável em desenvolver as ações de apoio aos estudantes e servidores que apresentem algum tipo de necessidade específica;
- NEABI – Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, responsável por desenvolver ações referentes à temática das relações étnico-raciais;
- NUGAI – Núcleo de Gestão Ambiental Integrada, responsável pela implementação e monitoramento do Sistema de Gestão Ambiental;
- NUGED – Núcleo de Gênero e Diversidade, responsável por desenvolver ações de promoção e respeito a diversidade;
- NUPPS – Núcleo de Promoção e Prevenção em Saúde, responsável pela promoção de práticas integrativas em saúde.

O eixo de formação humanista conta com disciplinas com disciplinas específicas que visam promover ações de extensão (curricularização da extensão), realizadas em

entidades privadas, públicas, ONGs (organizações não governamentais) ou outros grupos da sociedade. Essas ações de extensão contribuem para o crescimento e transformação dessas entidades, além de conscientizar e estimular o trabalho social nos estudantes.

Além da extensão, a pesquisa é uma abordagem metodológica que integra o desenvolvimento das aulas, assim como, as atividades problematizadoras são contempladas por problemas práticos e reais, obtidos com o auxílio da curricularização da extensão e pesquisa. Nesse sentido, ganham destaque as estratégias educacionais que privilegiem:

- relação entre teoria e prática;
- ética, responsabilidade social, democracia e cidadania;
- integração com a realidade social e econômica da região;
- meio ambiente;
- promoção e prevenção em saúde;
- sociodiversidade e multiculturalismo;
- a pesquisa como um princípio de ensino e aprendizagem;
- integração e articulação dos conhecimentos em diferentes áreas;
- interdisciplinaridade nas práticas educativas;
- elaboração de projetos articulando saberes e competências;
- valorização do conhecimento anterior dos alunos;
- problematização, contextualização e sistematização do conhecimento.

A evidência de tais práticas pedagógicas anteriormente citadas é encontrada no detalhamento dos Planos de Ensino das disciplinas ofertadas, que são fornecidos pelos docentes à Coordenação Pedagógica do Câmpus Venâncio Aires, no início de cada semestre letivo.

### **3.12 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores**

Em consonância com as finalidades e princípios da Educação Superior expressos na LDB nº 9.394/96, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- I. em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico ou tecnológico ou, ainda, regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Superior;
- II. em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do(a) estudante;
- III. em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos Superiores de Graduação, mediante avaliação do(a) estudante;

- IV. por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em Cursos de Educação Profissional inicial e continuada, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regrado operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando a reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil do(a) egresso(a) definido no Projeto de Curso. Este processo de avaliação prevê instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e/ou profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Câmpus.

Na construção desses instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do(a) estudante. No processo, deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer, assinado por docente da área, indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

### **3.13 Política de formação integral do/a estudante**

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se orienta na perspectiva formativa integral do estudante; trata-se de uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada e, sim, no entrelaçamento entre as diferentes ciências.

Nesse sentido, articula ações de Ensino, Pesquisa e Extensão com a intencionalidade da formação de profissionais capazes de exercerem com competência sua condição de cidadão(ã) construtor(a) de saberes significativos para si e para a sociedade.

Frente a esta compreensão, a matriz curricular do curso assume uma postura interdisciplinar e transdisciplinar, sustentada em metodologias dialógicas, críticas e contextualizadas, possibilitando que os elementos constitutivos da formação integral

do(a) aluno(a) sejam partes integrantes de todas as disciplinas e demais intervenções educativas, de forma direta ou transversal.

Os princípios da formação integral do(a) aluno(a) incluem:

- a prática de valores éticos, políticos e culturais em preparação para o exercício da cidadania;
- o raciocínio lógico e de habilidades e competências técnicas e humanísticas para o exercício profissional no mundo do trabalho;
- a preparação para trabalhar em equipe, com iniciativa, criatividade e inteligência emocional;
- a capacidade de trabalhar de forma autônoma e empreendedora;
- a consciência da importância do comprometimento com a transformação concreta da realidade natural ou social.
- o respeito e a valorização da diversidade;
- o reconhecimento da importância de contribuir para uma sociedade sustentável;
- a atenção a normas técnicas e de segurança.

Com base nesses pressupostos, busca-se aprimorar a formação dos estudantes de modo a contribuir na transformação sociocultural, ambiental, política, econômica e tecnológica.

### **3.14 Políticas de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Educacionais Específicas**

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

- I. Necessidades Educacionais Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenadoria do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante).
- II. Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política,

econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

- III. Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Curso considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes.

Prevê a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este projeto pedagógico de curso (PPC), respeitada a frequência obrigatória. Garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo a ampliação e a diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e uma matriz curricular compreendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

### 3.15 Políticas de apoio ao estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos(as) estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária.

Essas políticas são implementadas por meio de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);
- Programa Bolsa Permanência;
- Programa de Tutoria Acadêmica.

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Aulas de reforço e nivelamento promovidas por decisão do colegiado ou por ação individual do professor, objetivando melhor desempenho acadêmico;
- Orientação acadêmica com o objetivo de integrar o aluno ingressante ao ambiente do IFSul, conscientizar o discente quanto a formação que será desenvolvida ao longo do curso, elaborar a estratégia de matrícula semestralmente a fim de compatibilizar suas atividades profissionais e/ou particulares com suas atividades acadêmicas;
- Realização de atividades extracurriculares que envolvam as áreas de ensino, pesquisa e extensão, que favoreçam a uma formação acadêmica diferenciada.

### 3.16 Curricularização da extensão e da pesquisa

A política e o regulamento de extensão e o regulamento da curricularização da extensão e da pesquisa nos cursos de graduação do IFSul, conforme resolução CONSUP/IFSUL nº 188/2022 estão em consonância com Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (MEC/CNE/CES). A inserção das ações e atividades de extensão e pesquisa, como componente curricular, objetiva contribuir na formação técnico-científica, pessoal e social do(a) acadêmico(a). Atuando em ações de extensão e/ou pesquisa, o(a) acadêmico(a) se aproxima das demandas da realidade em relação ao desenvolver meios e processos de produção, à inovação e, desta forma poderá contribuir para a transformação social e com a inclusão de grupos sociais.

Este Curso prevê 210 (duzentas e dez) horas de curricularização da extensão e 150 (cento e cinquenta) horas de pesquisa, em sua matriz curricular. Foram definidos três componentes curriculares específicos para extensão, sendo eles: Informática e Sociedade

I, II e III. Estes componentes curriculares serão desenvolvidos no 2º, 3º e 4º semestres do Curso. A disciplina de Informática e Sociedade I tem como principal objetivo aproximar e discente junto à comunidade externa, permitindo práticas extensionistas voltadas a área da Informação e Comunicação. A disciplina de Informática e Sociedade II, tem como principal objetivo propor a uma entidade externa a documentação (produto) de um sistema, para atender uma demanda específica onde através da disciplina de Informática e Sociedade III é desenvolvido o software com base no produto entrega a entidade da comunidade externa no semestre anterior pelos próprios estudantes. As Práticas Curriculares em Informática e Sociedade I, II, e III, terão suas cargas horárias compostas por programas e projetos, executados pelos discentes. Para fins de contabilização, os programas e projetos de extensão desenvolvidos nos componentes curriculares específicos devem estar registrados juntamente à Coordenadoria de Extensão do Câmpus e/ou Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), tendo em vista os devidos encaminhamentos institucionais.

Também foram definidos dois componentes curriculares específicos para pesquisa, sendo eles: Metodologia da Pesquisa I e Metodologia da Pesquisa II. Estes componentes curriculares serão desenvolvidos no 5º e 6º semestres. As práticas de pesquisa buscam o contato com o método científico, com a reflexão teórico-crítica e com a elaboração de produtos acadêmicos, como estudos de caso e artigos científicos e o Trabalho de Conclusão de Curso. Em ambos os casos, compreende-se os(as) acadêmicos(as) como protagonistas de seus percursos formativos, sem que se perca a relação direta com o corpo docente, uma vez que as atividades de curricularização da extensão e pesquisa serão desenvolvidas dentro dos componentes específicos, com a supervisão e avaliação dos professores de cada componente. Para fins de contabilização, as atividades de pesquisa devem estar registradas juntamente à Coordenadoria de Pesquisa do Câmpus, tendo em vista os devidos encaminhamentos institucionais.

### **3.17 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa**

A gestão do Curso é planejada considerando a autoavaliação institucional, promovida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e o resultado das avaliações externas, como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do Curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico, conforme descrito a seguir.

Na gestão do Curso ocorre a efetiva integração entre as suas diferentes instâncias de administração acadêmica, visando ao aprimoramento contínuo do planejamento do Curso, por meio do envolvimento de discentes e docentes. Essas instâncias são representadas pelo(a) coordenador(a) e Núcleo Docente Estruturante (NDE), os quais convergem para o Colegiado de Curso. Nesse sentido, a gestão do Curso administra a potencialidade do corpo docente, favorecendo a integração e a melhoria contínua, que tem por meta a produção científica, cultural, artística ou tecnológica dos(as) docentes.

Em última análise, o NDE orienta e dá suporte na implantação do projeto pedagógico como um todo, atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica. A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente. Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa capitaneada pelo Colegiado, levanta-se dados sobre a realidade curricular por meio de avaliações sistemáticas apresentadas aos estudantes ao final de cada semestre letivo para realimentação visando aprimoramento do curso; manifestações das entidades estudantis formalizados por escrito e entregues diretamente à coordenação do curso; retorno recebido pelas empresas concedentes de estágio para os docentes do curso que estão alocados como orientadores de estágio não-obrigatório.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

### **3.18 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão**

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens de 1 a 9 e de 12 a 14 do modelo);
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens de 10 a 11 do modelo).

Os procedimentos de escolha e forma de atuação da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso e NDE são regrados pela Organização Didática do IFSul, em seu Capítulo V, Seções I, II e III.

### **3.19 Atividades de tutoria**

Não se aplica.

### **3.20 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem**

As Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC), são adotadas nos processos de ensino e de aprendizagem para permitir a execução do Projeto Pedagógico do Curso, garantindo a acessibilidade digital e comunicacional e promovendo a interatividade entre docentes e acadêmicos(as). Dessa forma, asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso, com destaque para nosso Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), o Moodle, que descrevemos no tópico seguinte, além da utilização do Google Classroom.

### **3.21 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**

O ambiente virtual de aprendizagem no IFSUL se dá via plataforma Moodle e Google Classroom, estes, possibilitam a realização de fóruns, chats, caixa de mensagens, dentre outros recursos. Neste ambiente virtual, professores organizam e disponibilizam materiais com os conteúdos das disciplinas, elaboram e enviam trabalhos e avaliações e interagem com os acadêmicos. Ainda no AVA, é possível o discente contatar os professores do curso, ter acesso a todas as informações postadas e realizar atendimentos online.

### **3.22 Materiais didáticos**

Não se aplica.

### **3.23 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem**

A avaliação do estudante é parte integrante do processo de formação, uma vez que possibilita diagnosticar lacunas a serem superadas, aferir os resultados alcançados considerando os saberes, as competências e habilidades a serem constituídos e identificar mudanças de percurso eventualmente necessárias. Constitui-se, portanto, como um processo de aperfeiçoamento contínuo e de crescimento qualitativo.

A avaliação no IFSUL é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino-aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como seminários, trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação nos fóruns de discussão, provas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

Em consonância com a organização e princípios institucionais, no âmbito do Curso, serão adotados valores numéricos como forma de expressar o resultado do processo avaliativo da seguinte forma: uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo composta por: será atribuída, por disciplina, nota de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se intervalos de 0,1 (um décimo); as avaliações serão embasadas nos registros das aprendizagens dos estudantes e na realização de, pelo menos, um instrumento avaliativo na etapa; será considerado aprovado em cada disciplina o estudante que obtiver, no mínimo, nota 6,0 em cada etapa avaliativa e apresentar percentual de frequência igual ou superior a 75% da carga horária da disciplina. No final do período letivo, o estudante que não obtiver nota mínima 6 (seis) em cada etapa avaliativa prevista, terá direito a uma reavaliação correspondente a essa etapa avaliativa, em cada disciplina, sendo considerada a maior nota obtida, confrontando-se as notas da avaliação e reavaliação correspondentes a cada etapa. Nas disciplinas em que o docente trabalhar com projetos, os critérios para a reavaliação estarão expressos no plano de ensino.

Assim, a avaliação se constitui como um processo contínuo e dinâmico, que tem início dentro de cada disciplina, podendo-se completar com atividades e práticas interdisciplinares. O processo de avaliação deve oportunizar o acompanhamento, diagnóstico e desenvolvimento dos saberes e competências pretendidas para o egresso do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul, e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional.

## **4. CORPO DOCENTE E TUTORIAL**

### **4.1 Núcleo Docente Estruturante-NDE**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do(a) acadêmico(a) e analisando a adequação do perfil do(a) egresso(a), considerando as legislações vigentes e as demandas do mundo do trabalho.

#### **4.1.1 Composição**

O NDE possui, atualmente, 5 (cinco) docentes do curso (portaria 75/2025 do IFSul), sendo eles: Fernando Luís Herrmann, Daniel Pezzi da Cunha, Daniel Assmann, Geison Quevedo e Marlon Mendes Minussi. A titulação e experiência deles está detalhada no Apêndice IV, porém destacamos que todos os membros atuam em regime de tempo integral, sendo o coordenador de curso um dos integrantes e mantém-se 5 (cinco) membros desde sua implementação (portarias 1842/2021 e 3055/2022 do IFSul).

#### **4.1.2 Atribuições**

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. atuar no acompanhamento, na consolidação e na atualização do Projeto Pedagógico do Curso;
- II. propor alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos órgãos competentes;
- III. realizar estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do(a) acadêmico(a) e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais e as novas demandas do mundo do trabalho;
- IV. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- V. propor orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas do curso;
- VI. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades do Curso, de exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do Curso;
- VII. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;
- VIII. contribuir para a consolidação do perfil profissional do(a) egresso(a).

### **4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso**

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando

aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso. Este processo é desenvolvido anualmente ou extraordinariamente, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática auto avaliativa capitaneada pelo Colegiado, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas levanta dados sobre a realidade curricular por meio da avaliação institucional.

Na avaliação institucional, os estudantes podem avaliar os ambientes, como salas de aulas, laboratórios, biblioteca, espaço de convivência e alimentação. Também podem se expressar a respeito de assuntos como assistência estudantil, políticas de ensino, atuação dos gestores, serviços de saúde ou decisões institucionais. Já os servidores podem avaliar questões de suma importância, tais como ambiente de trabalho, carreira, serviços de saúde e desenvolvimento institucional.

É importante que os participantes respondam até mesmo às questões sobre as quais não tenham grande conhecimento, justamente para que se possa mensurar também o nível de informação de servidores e estudantes a respeito de todos os eixos que fazem parte deste levantamento, incluindo informações sobre o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação. No câmpus Venâncio Aires a avaliação institucional é feita pela CPA – Comissão Própria de Avaliação – formada por dois representantes docentes, dois representantes técnico-administrativos, dois representantes estudantes e dois representantes da sociedade civil designados por portaria. Através da pesquisa realizada pela comissão é possível ter informações sobre como os servidores e estudantes avaliam a instituição. A pesquisa abrange temas como o ensino-aprendizagem entre professores e estudantes e sobre os espaços físicos do câmpus.

### **4.3 Equipe Multidisciplinar**

Não se aplica.

#### **4.3.1 Equipe EaD**

Não se aplica.

#### **4.3.2 Equipe – Atribuições**

Não se aplica.

#### 4.4 Coordenador/a do curso

Compete ao(a) coordenador(a) do Curso coordenar e orientar as atividades do Curso e coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico, encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes. É de responsabilidade do coordenador cuidar do bom andamento e do funcionamento do espaço acadêmico, compreendendo a verificação das questões estruturais e as condições dos espaços físicos para o funcionamento do curso. Cabe ainda organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa, bem como organizar e disponibilizar dados sobre o Curso. É função do coordenador presidir o colegiado e propor, nesse órgão, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão; do mesmo modo em que deve integrar o Núcleo Docente Estruturante. O coordenador deve ainda compartilhar o plano de ação para oferecer indicadores de desempenho da coordenação, disponíveis e públicos. A coordenação também deve articular com a direção geral, ensino e demais setores do Câmpus Venâncio Aires para oportunizar visitas técnicas, intercâmbios, fomento à pesquisa científica para parte dos estudantes e incentivar palestras de acordo com os programas institucionais.

##### 4.4.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a

O coordenador tem um regime de trabalho em tempo integral, sendo um docente servidor efetivo do Câmpus, com 40 horas e Dedicção Exclusiva, sendo dedicadas, no mínimo, 15 horas semanais à coordenação do Curso.

##### 4.4.2 Plano de Ação

O plano de ação anual do(a) coordenador(a) apresenta as metas da coordenação para o ano letivo, especificando as ações em cada semestre. O plano deve ser apresentado e aprovado pelo Colegiado do Curso. Ver o Apêndice III “Plano de Ação do Coordenador”, para análise dos planos e relatórios já aprovados.

##### 4.4.3 Indicadores de desempenho

A partir do plano de ação do(a) coordenador(a), anualmente deve ser gerado um relatório especificando quais metas foram atingidas, quais estão em execução, quais foram parcialmente atendidas e quais não foram realizadas. Assim será possível conhecer os indicadores de desempenho da coordenação do curso.

#### 4.4.4 Representatividade nas instâncias superiores

Cabe ao coordenador apresentar as demandas do curso às instâncias superiores por meio dos representantes da gestão do Câmpus. Sendo assim, a coordenação pode solicitar, formalmente, por meio da Direção Geral, que demandas sejam levadas para discussão no Colégio de Dirigentes e no Conselho Superior; à Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para que assuntos sejam abordados na Câmara de Ensino; e à Coordenação de Pesquisa e de Extensão para que demandas sejam encaminhadas ao Comitê de Pesquisa e/ou à Câmara de Extensão do IFSul.

#### 4.5 Corpo docente e supervisão pedagógica

Os (As) docentes atuantes no Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas analisam os conteúdos dos componentes curriculares de forma a abordar a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica da(o) discente, a fim de fomentar o raciocínio crítico. Para isso, a literatura atualizada é fundamental, tanto na bibliografia proposta quanto além, proporcionando o acesso a conteúdo de pesquisa de ponta, tais como artigos publicados em revistas e em anais de eventos científicos, por exemplo, permitindo assim a relação com os objetivos da disciplina e com o perfil do(a) egresso(a), além de incentivar a produção de conhecimento, por meio de projetos de pesquisa.

A fim de proporcionar as condições necessárias para realizar essa análise, assim como atender às demais demandas existentes no Curso, o regime de trabalho do corpo docente é dimensionado considerando a dedicação à docência, o atendimento aos(às) discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem. Todas as atividades dos professores(as) são documentadas em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

Como o Câmpus possui um Curso Técnico em Informática na modalidade integrado ao ensino médio, os(as) docentes atuantes no Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas promovem a verticalização do conhecimento, pois possuem experiência na docência da educação básica, de forma a promoverem ações que permitem identificar as dificuldades dos(das) estudantes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de estudantes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercendo liderança e sendo reconhecidos pela sua produção.

O corpo docente é formado também por profissionais que possuem formação qualificada e experiência na docência superior, bem como por profissionais que possuem experiência profissional na área de tecnologia. Além disso, os(as) docentes do Curso procuram desenvolver ações que incentivem a produção científica, cultural, artística ou tecnológica, de forma a estimular uma produção constante, que reflita na prática pedagógica dos(as)

docentes, pesquisa e extensão, visando a qualificar a aprendizagem dos educandos. Tem-se como meta do Curso que a maioria dos(as) docentes possua, no mínimo, 9 (nove) produções nos últimos 3 (três) anos, tais como artigos publicados em periódicos científicos na área; artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas; livros ou capítulos em livros publicados na área; livros ou capítulos em livros publicados em outras áreas; trabalhos publicados em anais (completos); trabalhos publicados em anais (resumos); traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados; propriedade intelectual depositada; propriedade intelectual registrada; projetos e/ou produções técnicas artísticas e culturais; produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não (projeto de ensino, pesquisa ou extensão, apostila, material didático etc.).

O detalhamento das informações de cada membro do corpo docente e supervisão pedagógica encontra-se no Apêndice IV – “Quadro de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica”.

#### **4.6 Colegiado do curso**

O Colegiado do Curso atua e está institucionalizado desde 2021, por meio da Portaria 1842/2021. Desde sua implementação até a portaria atual 76/2025, possui representatividade dos três segmentos (discentes, docentes e técnicos-administrativos). O Colegiado reúne-se, ao mínimo, de uma vez por semestre, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas em ata digital ou impressa, assinada pelos(as) presentes. Os membros do Colegiado são convidados, antecipadamente, pelo coordenador do Curso para a reunião, cuja pauta é enviada previamente. Os membros do Colegiado podem indicar novos pontos de pauta e os assuntos são discutidos e deliberados durante a reunião. Há, assim, um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

Conforme Organização Didática do IFSUL, compete ao Colegiado do Curso:

- I. acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso;
- II. deliberar sobre processos relativos ao corpo discente;
- III. aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso, quando houver, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;
- IV. proporcionar articulação entre a Direção-geral, professores e as diversas unidades do campus que participam da operacionalização do processo ensino-aprendizagem;
- V. deliberar sobre os pedidos encaminhados pela Coordenação do Curso/Área para afastamento de professores para licença-capacitação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em conformidade com os critérios adotados na instituição;
- VI. fazer cumprir a Organização Didática, propondo alterações quando necessárias;
- VII. delegar competência, no limite de suas atribuições.
- VIII. elaborar propostas curriculares e/ou reformulações do curso;

IX. propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Desde 09 de janeiro de 2025, com a publicação da portaria 76/2025, o Colegiado tem a seguinte composição:

- representantes discentes: Bruna Kroth, João Juliano Pinheiro e Sara Bianca Bohnen.
- representantes docentes: Fernando Luís Herrmann, Daniel Assmann, Daniel Pezzi da Cunha, Geison Quevedo, Geovane Griesang, Janete Ines Muller, Jonatas Inacio de Freitas, Josi Aparecida de Freitas, Josiane Paula da Luz, Joseline Tatiana Both, Leandro Roberto Sehn, Marlon Mendes Minussi e Miguel Angelo Baggio.
- representantes do corpo técnico-administrativo: Ana Elisa de Souza e Fernanda Schwinden Dallamico Kirst.

#### 4.6.1 Implementação de práticas de gestão

A Coordenação do Curso reúne-se, semanalmente, com a Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e a equipe pedagógica do Câmpus, de forma a monitorar e a operacionalizar as decisões tomadas no âmbito do Colegiado do Curso.

#### 4.7 Corpo de tutores do curso

Não se aplica.

#### 4.8 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores

A Coordenação do Curso deve permanecer disponível a toda comunidade acadêmica, de forma a direcionar as demandas ao fórum apropriado ou a atuar em caso de urgência. A gestão democrática do curso deve se fazer perceptível nas reuniões regulares de colegiado, ao menos uma vez ao semestre, mas sempre que algum assunto de maior interesse do curso precisar ser discutido. Nessa reunião, todos os membros do colegiado têm possibilidade de expressão e, eventualmente, de voto, caso não se construa uma solução consensual.

As reuniões da Coordenação com a Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e a equipe pedagógica devem se constituir em momentos de operacionalização das decisões do Colegiado e do Conselho Superior, guiando-se sempre pelos princípios deste PPC, da OD, do PDI e da legislação vigente.

#### 4.9 Corpo técnico-administrativo

Disponível no apêndice V, Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo.

## **5. INFRAESTRUTURA**

### **5.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral**

O espaço de trabalho para docentes em tempo integral está localizado no prédio Administrativo do Câmpus Venâncio Aires e tem 95m<sup>2</sup> (noventa e cinco metros quadrados). Possui 1 (um) aparelho de ar-condicionado, 2 (duas) impressoras multifuncionais, 1 (um) quadro branco, 3 (três) quadros murais, 2 (dois) computadores com acesso à internet, 12 (doze) mesas individuais, 2 (duas) mesas coletivas com cadeiras estofadas, além de armários para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança, e acesso à rede sem fio de internet. Esse espaço possibilita o planejamento didático-pedagógico, atendendo às necessidades institucionais.

### **5.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a**

O espaço de trabalho para o coordenador possibilita as ações acadêmico-administrativas da Coordenação do Curso, e atende às necessidades institucionais e permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade. A sala da Coordenação do Curso está localizada no prédio Salas de Aula 2 do Câmpus e tem 18 m<sup>2</sup> (dezoito). Possui 1 (um) aparelho de ar condicionado, 1 (um) quadro branco, 1 (um) monitor, 1 (uma) impressora multifuncional, 1 (uma) mesa individual, 1 (uma) mesa coletiva, 6 (seis) cadeiras, além de 1 armário para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança, e acesso à rede sem fio de internet.

### **5.3 Sala coletiva de professores**

O Câmpus Venâncio Aires oferece aos docentes uma sala coletiva de professores localizada no prédio administrativo e tem 95m<sup>2</sup> (noventa e cinco metros quadrados). Possui 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado, 2 (duas) impressoras multifuncionais, 1 (um) quadro branco, 1 (um) quadro de giz, 3 (três) quadros murais, 2 (dois) computadores com acesso à internet, 15 (quinze) mesas individuais, 3 (três) mesas coletivas com cadeiras estofadas, além de 73 (setenta e três) armários para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança, e acesso à rede sem fio de internet e 1 (um) sofá.

Esse espaço de trabalho possibilita o planejamento didático-pedagógico, atende às necessidades institucionais, possui recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação apropriados e com manutenção periódica pela equipe da COMAG do Câmpus. Pela sua dinamicidade organizacional, o espaço do Câmpus também permite o descanso e atividades de lazer e integração entre professores.

### **5.4 Salas de aula**

As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade

relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino e de aprendizagem. As salas de aula disponibilizadas aos alunos do Curso possuem recursos didáticos diversos como: quadros brancos, televisores, projetores, com acesso à internet via wireless para uso dos docentes e discentes. Abaixo segue a tabela com salas de aula destinadas aos discentes do Câmpus Venâncio Aires e, ainda, suas respectivas descrições. Cabe salientar que todos os espaços estão de acordo com as normas de acessibilidade exigidas em lei e contam com manutenção regular e possuem recursos de tecnologias digitais adequados às atividades a serem desenvolvidas, oportunizando um melhor ambiente para o ensino.

Identificação	Área (m <sup>2</sup> )
Sala de aula 6	40,56
Sala de aula 7	40,56
Sala de aula 8	40,56
Sala de aula 10	40,56
Sala de aula 11	40,56
Sala de aula 12	40,56
Sala de aula 501 – Oficinas 2	95,23
Sala de aula 502 – Oficinas 2	95,23
Sala de aula 601 – Salas de aula 2	45,37
Sala de aula 602 – Salas de aula 2	45,15
Sala de aula 603 – Salas de aula 2	45,37
Sala de aula 604 – Salas de aula 2	45,31
Miniauditório	95,23

### 5.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática

O Câmpus Venâncio Aires oferece aos alunos laboratórios de informática, de uso específico, equipados com computadores e softwares diversos. Os alunos possuem acesso aos laboratórios de informática (Laboratório de Informática 202, Laboratório de Informática 203, Laboratório de Informática 215, Laboratório de Informática 216, Laboratório de Informática 302, Laboratório de Informática – Redes de Computadores (307), Laboratório de Informática 605). Os laboratórios de informática estão listados com sua descrição na tabela abaixo:

Identificação	Descrição	Área (m <sup>2</sup> )
Laboratório de Informática 202	<ul style="list-style-type: none"> <li>possui 8 (oito) microcomputadores modelo computadores LENOVO 32E1, AMD Ryzen 5700G - 16 GB de RAM;</li> </ul>	43,72

	<ul style="list-style-type: none"> <li>● 8 (oito) microcomputadores modelo computadores LENOVO SkyBay, intel core i5-6500 - 8 GB de RAM</li> </ul> <p>Todos os computadores possuem programas de gestão e desenvolvimento de software.</p>	
Laboratório de Informática 203	<ul style="list-style-type: none"> <li>● possui 24 Minidesk Lenovo Thinkcentre M75q G2 Ryzen 5 5650ge 8g 500gb com Microsoft Windows 11 Professional.</li> </ul> <p>Todos os computadores possuem programas para gestão e desenvolvimento de software.</p>	43,72
Laboratório de Informática 215	<ul style="list-style-type: none"> <li>● possui 18 (dezoito) microcomputadores (modelo AllInOne Lenovo Sharkbay, intel core i5-4570S - 4GB de RAM</li> </ul> <p>Todos os computadores possuem programas para gestão e desenvolvimento de software.</p>	43,64
Laboratório de Informática 216	<ul style="list-style-type: none"> <li>● possui 16 (dezesseis) microcomputadores (modelo Computadores LENOVO SkyBay, intel core i5-6500 - 8 GB de RAM</li> </ul> <p>Todos os computadores possuem programas de gestão e desenvolvimento de software.</p>	43,72
Laboratório de Informática 302	<ul style="list-style-type: none"> <li>● 32 (trinta e dois) microcomputadores modelo Positivo RIH470EM, intel core i3-10100T - 8 GB de RAM;</li> </ul> <p>Todos os computadores possuem programas de gestão e desenvolvimento de software.</p>	46,71
Laboratório de Informática 307 – Redes de Computadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Alicates de crimpagem RJ-45 (15) unidades;</li> <li>● Punch tool (5) unidades;</li> <li>● Caixas cabo rede cat 5e 305m (1) unidade; Kit de conectores RJ-45 macho (100) unidades;</li> <li>● Kit de conectores RJ-45 fêmea (parede) (10) unidades;</li> </ul> <p>14 computadores com processador Intel, 4GB RAM, HD 500 GB, sistema operacional Linux, monitor 20 polegadas.</p>	46,71
Laboratório de Informática 605	<ul style="list-style-type: none"> <li>● 32 computadores Lenovo ThinkCentre M720s com processador intel i3-8100 3.60GHz, 8GB memória RAM, 500GB HD,</li> </ul>	92,07

	<p>sistema operacional Windows 10 Pro 64 bits, monitor 21 polegadas;</p> <p>Todos os computadores possuem programas de gestão e desenvolvimento de software.</p>	
--	--	--

## 5.6 Biblioteca

A Biblioteca do Câmpus Venâncio Aires disponibiliza os serviços de consulta local e empréstimo domiciliar. A biblioteca está localizada no prédio bloco Salas de Aula 2, sala 606 e tem uma área de 92m<sup>2</sup> (noventa e dois metros quadrados). A sala possui 1 (um) aparelho de ar-condicionado, 2 (dois) computadores instalados em 2 (duas) mesas para o uso de(as) servidores(as) do setor, 1 (uma) impressora, 3 (três) armários, 2 (dois) guarda-volumes, 4 (quatro) mesas de estudo em grupo, 16 (dezesesseis) cadeiras e acesso à rede sem fio de internet. A biblioteca do IFSul câmpus Venâncio Aires possui um acervo físico composto por 4126 (quatro mil, cento e vinte e seis) títulos e 5732 (cinco mil, setecentos e trinta e dois) exemplares, organizados pelas áreas de conhecimento. O acervo físico está atualizado e registrado no patrimônio do Câmpus Venâncio Aires. A biblioteca tem um acervo virtual de mais de 12.000 (doze mil) títulos, desde junho de 2021, pois o IFSul possui contrato com a Biblioteca Virtual da Pearson. Os(as) usuários(as) da biblioteca podem realizar consultas ao acervo físico, renovações e reservas através do Sistema Pergamum. O acesso ao acervo virtual é remoto e ininterrupto, realizado através do Pergamum ou do site da Biblioteca Virtual da Pearson.

## 5.7 Laboratórios didáticos

### 5.7.1 Laboratórios de formação básica

O Câmpus Venâncio Aires possui dois laboratórios didáticos de uso geral para o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, os quais estão listados abaixo. É importante destacar que os laboratórios atendem às necessidades do curso, tais como acesso à Internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico. Além disso, possui equipamentos, passando por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência pela equipe de Tecnologia da Informação do Câmpus. Essa equipe também é responsável pela manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação adequados às práticas pedagógicas a serem desenvolvidas.

O regulamento de funcionamento dos laboratórios encontra-se no apêndice VI Regulamento de laboratórios.

### 5.7.2 Laboratórios de formação específica

Para as práticas de formação específica do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas o Câmpus Venâncio Aires dispõe de 7 (sete) laboratórios de informática,

conforme listados abaixo. É importante destacar que os laboratórios atendem às necessidades do específicas do curso, tais como acesso à Internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico. Além disso, possui hardware e software atualizados, passando por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência pelo pela equipe de Tecnologia da Informação do Câmpus. Essa equipe também é responsável pela manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação adequados às práticas pedagógicas a serem desenvolvidas. O regulamento de funcionamento dos laboratórios encontra-se no Apêndice VI - Regulamento de laboratórios.

Identificação	Descrição	Área (m <sup>2</sup> )
Laboratório de Informática 202	<ul style="list-style-type: none"> <li>possui 8 (oito) microcomputadores modelo computadores LENOVO 32E1, AMD Ryzen 5700G - 16 GB de RAM;</li> <li>8 (oito) microcomputadores modelo computadores LENOVO SkyBay, intel core i5-6500 - 8 GB de RAM</li> </ul> <p>Todos os computadores possuem programas de gestão e desenvolvimento de software.</p>	43,72
Laboratório de Informática 203	<ul style="list-style-type: none"> <li>possui 24 Minidesk Lenovo Thinkcentre M75q G2 Ryzen 5 5650ge 8g 500gb com Microsoft Windows 11 Professional.</li> </ul> <p>Todos os computadores possuem programas para gestão e desenvolvimento de software.</p>	43,72
Laboratório de Informática 215	<ul style="list-style-type: none"> <li>possui 18 (dezoito) microcomputadores (modelo AllInOne Lenovo Sharkbay, intel core i5-4570S - 4GB de RAM</li> </ul> <p>Todos os computadores possuem programas para gestão e desenvolvimento de software.</p>	43,64
Laboratório de Informática 216	<ul style="list-style-type: none"> <li>possui 16 (dezesseis) microcomputadores (modelo Computadores LENOVO SkyBay, intel core i5-6500 - 8 GB de RAM</li> </ul> <p>Todos os computadores possuem programas de gestão e desenvolvimento de software.</p>	43,72
Laboratório de Informática 302	<ul style="list-style-type: none"> <li>32 (trinta e dois) microcomputadores modelo Positivo RIH470EM, intel core i3-10100T - 8 GB de RAM;</li> </ul>	46,71

	Todos os computadores possuem programas de gestão e desenvolvimento de software.	
Laboratório de Informática 307 – Redes de Computadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Alicates de crimpagem RJ-45 (15) unidades;</li> <li>● Punch tool (5) unidades;</li> <li>● Caixas cabo rede cat 5e 305m (1) unidade; Kit de conectores RJ-45 macho (100) unidades;</li> <li>● Kit de conectores RJ-45 fêmea (parede) (10) unidades;</li> </ul> <p>14 computadores com processador Intel, 4GB RAM, HD 500 GB, sistema operacional Linux, monitor 20 polegadas.</p>	46,71
Laboratório de Informática 605	<ul style="list-style-type: none"> <li>● 32 computadores Lenovo ThinkCentre M720s com processador intel i3-8100 3.60GHz, 8GB memória RAM, 500GB HD, sistema operacional Windows 10 Pro 64 bits, monitor 21 polegadas;</li> </ul> <p>Todos os computadores possuem programas de gestão e desenvolvimento de software.</p>	92,07

### 5.8 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)

Não se aplica.

### 5.9 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Não se aplica.

### 5.10 Infraestrutura de acessibilidade

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

- I. pessoas com necessidades educacionais específicas: entendidas como todas as necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de

- aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio as Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador destas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.
- II. gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.
  - III. diversidade étnica: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispendo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Contempla ainda em sua proposta a possibilidade de flexibilização, adaptação e diferenciação curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da instituição, respeitada a frequência obrigatória. Bem como, a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade e favorecendo a ampliação e a diversificação dos tempos e

dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

Além disso, a infraestrutura de acessibilidade do Câmpus Venâncio Aires é composta por:

- banheiros PcD;
- rampas de acesso para circulação;
- passarelas para deficientes visuais;
- reserva de vagas de estacionamento PcD;
- identificação Braille nas portas;
- bebedouro PcD.

## 6. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996.

BRASIL. **Lei nº 9.795/1999, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1999.

BRASIL. **Lei nº 10.098/2000, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2000.

BRASIL. **Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília: Presidência da República, 2008.

BRASIL. Ministério do Planejamento. **Orçamento e Gestão**. Ministério da Educação. **Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Brasília: MPOG, 2008.

BRASIL. **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2014.

BRASIL. **Lei nº 13.425/2017, de 30 de março de 2017**. Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CES nº 776/1997**. Orienta para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de graduação. Brasília: MEC, 1997. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PCNE776\\_97.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PCNE776_97.pdf). Acesso em 20 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CES nº 583/2001**. Orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação. Brasília: MEC, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0583.pdf>. Acesso em 20 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CES nº 67/2003**. Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação. Brasília: MEC, 2003. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2003/pces067\\_03.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2003/pces067_03.pdf). Acesso em 20 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 01/2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de

História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em 20 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 5.626/2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Presidência da República, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CES nº 261/2006**. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências. Brasília: MEC, 2006. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces261\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces261_06.pdf). Acesso em 20 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES nº 3/2007**. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências. Brasília: MEC, 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf). Acesso em 20 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CONAES nº 01/2010**. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Brasília: CONAES, 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category\\_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192). Acesso em 20 dez. 2023.

BRASIL. Ministérios da Educação. **Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia**. 4 ed. Brasília: 2024. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/catalogo-nacional-dos-cursos-superiores-de-tecnologia>. Acesso em 12 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância**: reconhecimento e renovação de reconhecimento. Brasília: INEP/MEC, 2017. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_cursos\\_graduacao/instrumentos/2017/curso\\_reconhecimento.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf). Acesso em 19 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília: MEC/CNE, 2021. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category\\_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192). Acesso em 20 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em 15 out. 2022.

ESTUDO Mercado Brasileiro de Software - Panorama e Tendências 2022. **ABES - Associação Brasileira das Empresas de Software**, 2023. Disponível em: <https://abes.com.br/download/51169/>. Acesso em 29 jan. 2025.

IFSUL - Instituto Federal Sul-rio-grandense. **Organização Didática da Educação Básica, Profissional e Superior de Graduação**. Resolução nº 90/2012 do Conselho Superior. Pelotas: CONSUP, 2012. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>. Acesso em 29 jan. 2025.

IFSUL - Instituto Federal Sul-rio-grandense. **Projeto Pedagógico Institucional: uma construção participativa**. Pelotas: 2019. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>. Acesso em 29 jan. 2025.

KUENZER, A.Z. **A reforma do ensino técnico no Brasil e suas conseqüências**. Ensaio: Políticas Públicas em Educação, Rio de Janeiro, v. 6, n. 20, p. 365-384. jul./set. 1995.

NEVES, C.E.B. **Universidade brasileira: equidade, qualidade e cidadania**. Coimbra, 2004. Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel44/ClarissaNeves.pdf>>. Acesso em 29 jan. 2025.

REVISTA Perfil Sócio Econômico. **Folha do Mate**, Venâncio Aires, nov. de 2024. Disponível em: <https://cdn.folhadomate.com/wp-content/uploads/2024/11/revista-perfil-2025.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2025.

VENÂNCIO AIRES. **Lei Municipal Nº 7.417, DE 06 de agosto de 2024**. Torna a Língua Alemã patrimônio cultural do município de Venâncio Aires. Disponível em: < <https://ajuricaba.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=8050&cdDiploma=20247417&NroLei=7.417&Word=7417&Word2=>>>. Acesso em 24 jan. 2025.

## **7. ANEXOS E APÊNDICES**

## Apêndice I - Regulamento Atividades Complementares

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
Câmpus Venâncio Aires

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

### **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Venâncio Aires.

#### **CAPÍTULO I**

##### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Venâncio Aires, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IFSul.

Art. 2º As atividades curriculares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

#### **CAPÍTULO II**

## DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º As atividades complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do estudante.

Art. 4º As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do Curso.

§ 1º A integralização da carga horária destinada às atividades complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo aluno ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cômputos de cargas horárias parciais previstos neste Regulamento.

§ 2º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado / coordenação de curso e dispostas neste Regulamento.

Art. 5º As atividades complementares têm como finalidades:

- I - Possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;
- II - Favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IF Sul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso;
- III - Oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os egressos possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento.

- IV - Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, bem como a participação em atividades de extensão;

### CAPÍTULO III

#### DA NATUREZA E CÔMPUTO

Art. 6º. São consideradas atividades complementares para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

- I. Projetos e programas de pesquisa;
- II. Atividades em programas e projetos de extensão;
- III. Participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);
- IV. Atividades de monitorias em disciplinas de curso;
- V. Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos;
- VI. Participação em cursos de curta duração em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso;
- VII. Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;
- VIII. Atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;

- IX. Atividades assistenciais (voluntariado em organizações sociais e filantrópicas);
- X. Cursos ministrados na área de informática;
- XI. Estágio não obrigatório ou atividade profissional na área de atuação do curso;
- XII. Atividades em programas e projetos de ensino.

Art. 7º A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas referencia-se nos seguintes cálculos parciais:

I - LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE HORAS POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR

<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>Carga horária mínima por atividade</b>	<b>Documento Comprobatório</b>
III - Participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza)	4h	Certificado
IV - Atividades de monitorias em disciplinas de curso	10h	Atestado ou declaração
V - Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos	30h	Atestado ou declaração
VI - Participação em cursos de curta duração em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso	5h	Certificado
VII - Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e	5h	Certificado ou cópia dos anais da publicação

aprovação ou premiação em concursos		
VIII - Atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria	20h	Atestado ou declaração
IX - Atividades assistenciais (voluntariado em organizações sociais e filantrópicas)	20h	Atestado ou declaração
X - Cursos ministrados na área de informática	20h	Certificado ou declaração
XI - Estágio não obrigatório ou atividade profissional na área de atuação do curso	40h	Atestado, declaração ou carteira de trabalho
XII - Atividades em programas e projetos de ensino	20h	Atestado ou declaração

## CAPÍTULO IV

### DO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO

Art. 8º As atividades complementares deverão ser cumpridas pelo estudante a partir do 1º semestre do curso, perfazendo um total de 40 horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 9º A integralização das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 10. Cabe ao estudante apresentar, junto à coordenação do curso/área, para fins de avaliação e validação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso.

Parágrafo único - O estudante deve encaminhar à secretaria do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas a documentação comprobatória, até 30 dias antes do final de cada período letivo cursado, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

Art. 11. A coordenadoria de curso tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pelo aluno, em conformidade com os critérios e cômputos previstos neste Regulamento, ouvido o colegiado de curso.

§ 1º A análise da documentação comprobatória de atividades complementares desenvolvidas pelo estudante é realizada ao término de cada período letivo, em reunião do colegiado/coordenadoria do curso, culminando em ata contendo a listagem de atividades e cômputos de cargas horárias cumpridas por cada estudante.

§ 2º Após a análise, a documentação comprobatória bem como a planilha de atividades e cargas horárias validadas para cada estudante são encaminhadas pelo coordenador de curso ao setor de Registros Acadêmicos do Câmpus para lançamento e arquivamento.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. As atividades complementares cursadas anteriormente ao ingresso no curso são avaliadas, para efeito de aproveitamento, pelo coordenador do curso.

Art.13. Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo colegiado/coordenadoria do curso.

## Apêndice II - Regulamento TCC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS Venâncio Aires  
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

### REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Dispõe sobre o regramento operacional do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Venâncio Aires.

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL).

Art. 2º O TCC é considerado requisito para a obtenção de certificação final e emissão de diploma.

## CAPÍTULO II

### DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º O trabalho de conclusão de curso (TCC) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas constitui-se numa atividade curricular que contempla a diversidade de aspectos de formação do estudante consolidado pela realização de um trabalho acadêmico em campo de conhecimento que mantenha correlação direta com o curso vinculada à área de conhecimento e ao perfil de egresso do curso.

Art.4º O TCC consiste na elaboração, pelo estudante concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver um trabalho de pesquisa, projeto ou desenvolvimento de software.

§ 1º O TCC deve ser desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações deste regulamento e outras regras complementares que venham a ser estabelecidas pelo colegiado / coordenação de curso.

§ 2º O TCC visa a aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o curso.

§ 3º O TCC consiste numa atividade individual do estudante, realizada sob a orientação e avaliação docente.

Art. 5º O TCC tem como objetivos gerais:

- I - Estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;
- II – Possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;
- III - Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do estudante;

IV - Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;

V - Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

### CAPÍTULO III

#### DA MODALIDADE E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Art. 6º No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas o TCC é obrigatório, em conformidade com o Projeto Pedagógico de Curso.

§ 1º Considerando a natureza da modalidade de TCC expressa nesse caput, são previstos os seguintes procedimentos técnicos para o desenvolvimento do referido trabalho:

O TCC poderá ser desenvolvido nas seguintes modalidades:

- a) Desenvolvimento de um sistema;
- b) Comparativo de algoritmos;
- c) Estudo de caso;
- d) Revisão bibliográfica.

§ 2º O texto a ser apresentado para a banca avaliadora e a versão final em meio eletrônico terá o caráter de monografia – tratamento escrito e aprofundado de um assunto, de maneira descritiva e analítica, em que a tônica é a reflexão sobre o tema em estudo.

§ 3º A produção do texto monográfico orienta-se pelas regras básicas de escrita acadêmico-científica da ABNT, bem como pelas normas de apresentação dispostas neste regulamento.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, DEFESA E AVALIAÇÃO**

#### **Seção I**

##### **Da apresentação escrita**

Art. 7º O TCC deverá ser apresentado sob a forma escrita, a cada membro da banca examinadora com antecedência de, no mínimo, 14 dias em relação à data prevista para a apresentação oral.

§ 1º A estrutura do texto escrito integrará, obrigatoriamente, os seguintes itens: elementos pré-textuais (capa, folha de rosto, folha de aprovação, resumo e sumário); elementos textuais (introdução, objetivos, metodologia, trabalhos correlatos, fundamentação teórica, resultados e discussões, e conclusões); elemento pós-textual (referências).

§ 2º O trabalho deverá ser redigido obrigatoriamente de acordo com as normas de formatação institucional.

#### **Seção II**

##### **Da apresentação oral**

Art. 8º A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pela Disciplina de Metodologia da Pesquisa II/Coordenação de Curso, sendo composto de três momentos:

I – Apresentação oral do TCC pelo estudante;

II – Fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da banca avaliadora;

III – Escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.

IV – Leitura da Ata ao estudante.

§ 1º O tempo de apresentação do TCC pelo estudante é de até 15 minutos, com tolerância máxima de 5 minutos adicionais.

§ 2º Após a apresentação, a critério da banca, o estudante poderá ser arguido por um tempo máximo de 15 minutos.

§ 3º Aos estudantes com necessidades especiais facultar-se-ão adequações/adaptações na apresentação oral do TCC.

Art. 9º As apresentações orais dos TCC ocorrerão no último período letivo, conforme cronograma estabelecido e divulgado previamente pela disciplina de Metodologia da Pesquisa II, com anuência da Coordenação de Curso.

### **Seção III**

#### **Da avaliação**

Art. 10º A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora, composta por três membros, designada pelo professor orientador, por meio da análise do trabalho escrito e de apresentação oral.

Art. 11º Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas após a aprovação, o estudante deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões da banca avaliadora.

Art. 12º Após as correções solicitadas pela banca avaliadora e com o aceite final do professor orientador, o estudante entregará à biblioteca do câmpus uma cópia do TCC em formato eletrônico, arquivo no formato PDF.

Parágrafo único. O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela banca avaliadora no momento da defesa, não excedendo o último dia letivo.

Art. 13º O TCC somente será considerado concluído quando o estudante entregar, com a anuência do professor orientador, ao professor da disciplina de Metodologia da Pesquisa II, a versão final do TCC e o termo de autorização para disponibilidade de trabalho acadêmico.

Art. 14º Os critérios de avaliação envolvem:

- I - No trabalho escrito: organização estrutural; a linguagem concisa; a argumentação coerente com o referencial teórico, com aprofundamento conceitual condizente com o nível de ensino; a correlação do conteúdo com o curso; a correção linguística e o esmero acadêmico.
- II - Na apresentação oral: o domínio do conteúdo, a organização da apresentação, a capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.

Art. 15º A composição da nota do TCC será obtida por meio da média aritmética das notas atribuídas pela banca avaliadora.

§ 1º Para ser aprovado, o estudante deve obter nota final igual ou superior a 6 pontos.

Art. 16º Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

## **CAPÍTULO V**

### **DA COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA BANCA**

Art. 17º A banca avaliadora será composta por 3 membros titulares.

§ 1º O professor orientador será membro obrigatório da banca avaliadora e seu presidente.

§ 2º A escolha dos demais membros da banca avaliadora fica a critério do professor orientador.

§ 3º O coorientador, se existir, poderá compor a banca avaliadora, porém sem direito a arguição e emissão de notas, exceto se estiver substituindo o orientador.

§ 4º A critério do professor orientador, poderá ser convidado um membro externo ao câmpus/instituição, desde que relacionado à área de concentração do TCC e sem vínculo com o trabalho.

§ 5º A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada pelo câmpus, resguardada a viabilidade financeira.

Art. 18º Os membros da banca farão jus a um atestado de participação emitido pela coordenação de curso.

Art. 19º Todos os membros da banca avaliadora deverão:

§ 1º Preencher, assinar e entregar a Ficha de Avaliação de TCC, disponível no Anexo I, para o professor da disciplina de Metodologia da Pesquisa II.

§ 2º Assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DA BANCA DE TCC**

Art. 20º Cabe ao presidente de banca de TCC as seguintes responsabilidades:

- I - Conduzir a sessão de defesa, garantindo que todos os procedimentos sejam seguidos corretamente. Isso inclui dar a palavra ao estudante, aos membros da banca avaliadora e garantir que o tempo seja respeitado.
- II - Assegurar que a defesa siga as normas estabelecidas pela instituição, como tempo de apresentação, regras de avaliação e a participação dos membros da banca.
- III - Orientar sobre os critérios e procedimentos de avaliação, para que todos os avaliadores estejam alinhados em relação ao processo.
- IV - Delimitar o tempo para a apresentação do estudante e para as perguntas dos membros da banca avaliadora, evitando que a defesa se prolongue indevidamente.
- V - Conduzir a abertura e encerramento da defesa de TCC, declarando a aprovação ou não do trabalho, conforme o parecer da banca.
- VI - Resolver conflitos, caso surjam impasses ou desacordos entre os membros da banca avaliadora, mediando e tomando decisões para garantir o bom andamento do processo.

VII - Assinar, juntamente com os membros da banca avaliadora, a Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, formalizando a aprovação ou a reprovação do trabalho.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA ORIENTAÇÃO**

Art. 21º A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do curso ou de área afim do quadro docente.

Parágrafo único - É admitida a orientação em regime de coorientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (estudantes, orientadores e coordenação de curso).

Art. 22º Na definição dos orientadores devem ser observadas, pela coordenação e pelo colegiado de curso, a oferta de vagas por orientador, definida quando da oferta do componente curricular, a afinidade do tema com a área de atuação do professor e suas linhas de pesquisa e/ou formação acadêmica e a disponibilidade de carga horária do professor.

§ 1º O número de orientandos por orientador não deve exceder a relação estudante-professor por período letivo.

§ 2º A substituição do professor orientador só será permitida em casos justificados e aprovados pelo colegiado de curso e quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação.

Art. 23º Compete ao professor orientador:

- I - Orientar o(s) estudante(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final da monografia.
- II - Realizar reuniões periódicas de orientação com os estudantes e emitir relatório de acompanhamento e avaliações.
- III - Participar da banca de avaliação final na condição de presidente da banca.
- IV - Efetuar a revisão da monografia e autorizar a apresentação oral, quando julgar o trabalho habilitado para tal.
- V - Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas em ambientes externos, quando a natureza do estudo assim requisitar.
- VI - Inserir atribuições específicas, conforme a natureza do trabalho desenvolvido no âmbito do curso.

Art. 24º Compete ao orientando:

- I - Observar e cumprir a rigor as regras definidas neste regulamento.
- II - Atentar aos princípios éticos na condução do trabalho de pesquisa, fazendo uso adequado das fontes de estudo e preservando os contextos e as relações envolvidas no processo investigativo.
- III - Inserir atribuições específicas, conforme a natureza do trabalho desenvolvido no âmbito do curso.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 25º Os custos relativos à elaboração, apresentação e entrega final do TCC ficam a cargo do estudante.

Art. 26º Cabe ao professor da disciplina de Metodologia da Pesquisa II, com anuência do colegiado de curso, a elaboração dos instrumentos de avaliação (escrita e oral) do TCC e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este regulamento, respeitando os preceitos deste, do PPC e definições de instâncias superiores.

Art. 27º O estudante que não cumprir os prazos estipulados neste regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao colegiado do curso que julgará o mérito da questão.

Art. 28º Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo colegiado / pela coordenação de curso, pelo professor da Disciplina de Metodologia da Pesquisa II e pelo professor orientador.

Art. 29º Compete a coordenação de curso definir estratégias de divulgação interna e externa dos trabalhos desenvolvidos no curso.

## Apêndice III - Plano de Ação do Coordenador

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Câmpus Venâncio Aires

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

### PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO 2025

#### 1. Objetivo

Permitir o acompanhamento do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação, considerando a Gestão do Curso, que inclui a:

- Presidência do Colegiado de Curso;
- Presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Relação com os docentes;
- Relação com os discentes

#### 2. Regime de trabalho da coordenação do curso

A coordenação do curso possui um regime de trabalho de 40h, com dedicação exclusiva, de forma a cumprir com todas as atribuições da docência existentes na instituição. A Organização Didática do IFSul prevê que, para o exercício da coordenação, deve ser destinada carga horária mínima de 10(dez) horas semanais. Nesse sentido, são destinadas 15 horas para desempenhar as atribuições de coordenação de curso, de forma a atender às demandas existentes, considerando a gestão do curso, a relação com docentes e discentes, com a equipe pedagógica e com a representatividade nos colegiados superiores.

#### 3. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A gestão do curso é planejada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do

curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico do curso. Ocorre por meio da efetiva integração entre as suas diferentes instâncias de administração acadêmica, visando ao aprimoramento contínuo do planejamento do curso, por meio do envolvimento de discentes e docentes. Suas instâncias próprias são a Coordenação do Curso, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado de Curso. Nesse sentido, a gestão do curso administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável pela realização da avaliação interna do curso, elaborando relatórios que auxiliam os coordenadores na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados das avaliações externas. A avaliação interna do curso compreende os aspectos da organização didático-pedagógica, da avaliação do corpo docente, discente e técnico-administrativo e das instalações físicas.

O processo avaliativo é democrático e garante a participação de todos os segmentos envolvidos como forma da construção de uma identidade coletiva. Em específico, os instrumentos avaliativos destinados aos discentes são organizados de forma a contemplar aspectos didático-pedagógicos do curso e de cada segmento institucional que lhe sirva de suporte, além é claro da avaliação individualizada de cada membro do corpo docente e uma autoavaliação proposta para cada acadêmico.

A obtenção dos resultados avaliativos do curso possibilitará um diagnóstico reflexivo sobre o papel desenvolvido pela Instituição no âmbito interno e externo, favorecendo a adoção de novas ações e procedimentos que atendam às demandas do entorno social no qual está inserida, contribuindo para a construção de uma identidade mais próxima à realidade do ambiente em que se localiza e a que se propõe.

Para que sejam apropriados, os resultados da autoavaliação serão levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, resguardados os casos que envolverem a necessidade de sigilo ético da coordenação de curso.

As avaliações externas do curso compreendem as análises dos resultados do ENADE, das avaliações *in loco* do curso e do relatório de acompanhamento de egressos. Nenhuma

dessas avaliações ainda ocorreu para o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSul - Câmpus Venâncio Aires.

#### 4. Funções da coordenação

São atribuições da Coordenação de Curso:

- I. coordenar e orientar as atividades do curso;
- II. coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;
- III. organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;
- IV. organizar e disponibilizar dados sobre o curso;
- V. presidir o colegiado;
- VI. presidir o Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- VII. propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão;
- VIII. elaborar o plano de ação anual.

#### 5. Ações e cronograma de execução semestral

##### 5.1 Ações e cronograma de execução semestral

Ações planejadas para o primeiro semestre 2025									
Ação geral e meta	Ações específicas da coordenação	Origem da demanda	Cronograma						Periodicidade
			Mês						
			1	2	3	4	5	6	
Organização de reunião de colegiado do Curso	- Definição da data; - Elaboração da pauta; - Convocação dos membros do colegiado; - Organização e participação da reunião	OD/PPC	X	X	X	X	X	X	Semestral

	- Verificação da necessidade de novas reuniões.								
Organização de reunião do NDE	- Definição da data; - Elaboração da pauta; - Convocação dos membros do NDE; - Organização e participação; - Verificação da necessidade de novas reuniões.	OD/PPC		X			X	X	Semestral
Avaliação e reformulação do PPC	- Revisão de todos os aspectos do PPC.	OD/PPC	X	X	X	X	X	X	Anual
Preparação para a avaliação externa	- Organizar os documentos institucionais para apresentação aos avaliadores; - Organização dos documentos dos docentes para a avaliação.		X	X	X	X	X	X	Anual
Acolhimento de demandas dos estudantes	- Acompanhamento de processos de aproveitamento de estudos; - Acompanhamento de processos de trancamento e cancelamento de matrícula; - Acolhimento das dificuldades de permanência dos estudantes; - Estudo de medidas que possam facilitar a permanência e o êxito dos estudantes.	OD/PPC	X	X	X	X	X	X	Semestral
Apresentação de Indicadores do curso	- Apresentar indicadores do curso (evasão, retenção, trancamentos, etc) e				X				Única

	das ações do semestre anterior.								
Aproximar Curso e instituição ao mundo do trabalho	Realização de visitas técnicas				X				Única

Ações planejadas para o segundo semestre 2025									
Ação geral e meta	Ações específicas da coordenação	Origem da demanda	Cronograma						Periodicidade
			Mês						
			1	2	3	4	5	6	
Organização de reunião de colegiado do Curso	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição da data;</li> <li>- Elaboração da pauta;</li> <li>- Convocação dos membros do colegiado;</li> <li>- Organização e participação da reunião</li> <li>- Verificação da necessidade de novas reuniões.</li> </ul>	OD/PPC	X	X	X	X	X	X	Semestral
Organização de reunião do NDE	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição da data;</li> <li>- Elaboração da pauta;</li> <li>- Convocação dos membros do NDE;</li> <li>- Organização e participação;</li> <li>- Verificação da necessidade de novas reuniões.</li> </ul>	OD/PPC		X			X	X	Semestral
Avaliação e reformulação do PPC	- Revisão de todos os aspectos do PPC.	OD/PPC	X	X	X	X	X	X	Anual
Organização do 1º semestre letivo de 2026	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento do processo seletivo de estudantes;</li> <li>- Acompanhamento da matrícula de estudantes ingressantes;</li> </ul>						X	X	Semestral

Preparação para a avaliação externa	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organizar os documentos institucionais para apresentação aos avaliadores;</li> <li>- Organização dos documentos dos docentes para a avaliação.</li> </ul>		X	X	X	X	X	X	Anual
Acolhimento de demandas dos estudantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento de processos de aproveitamento de estudos;</li> <li>- Acompanhamento de processos de trancamento e cancelamento de matrícula;</li> <li>- Acolhimento das dificuldades de permanência dos estudantes;</li> <li>- Estudo de medidas que possam facilitar a permanência e o êxito dos estudantes.</li> </ul>	OD/PPC	X	X	X	X	X	X	Semestral
Apresentação de Indicadores do curso	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar indicadores do curso (evasão, retenção, trancamentos, etc) e das ações do semestre anterior.</li> </ul>				X				Única
Aproximar Curso e instituição ao mundo do trabalho	Realização de visitas técnicas				X				Única

**Apêndice IV - Quadro de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica**

<b>Nome</b>	Adilsom Eskelsen
<b>Função</b>	Professor EBTT na área de Letras – Língua Portuguesa e Língua Alemã
<b>Titulação</b>	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa e Língua Alemã com suas respectivas Literaturas (Unisinos) Especialização em Formação de Professores em EAD (UFPR) Mestrado em Educação (UPF) Doutorado em Educação (PUCRS)
<b>Regime de Trabalho</b>	40 horas - dedicação exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	10 anos
<b>Experiência Profissional</b>	Docente Ensino Básico e Superior desde 1989
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	Docente Ensino Fundamental e Médio (Colégio Ipiranga – Três Passos, RS (1990 – 1995) Docente Ensino Fundamental e Médio (Colégio Rui Barbosa – Carazinho, RS (1996) Docente Ensino Médio (Colégio de Aplicação da UPF – Passo Fundo, RS (2001 – 2002) Docente Ensino Fundamental (Rede Municipal de Ensino de Nova Petrópolis – RS (2011 – 2014) Docente EBTT (IFSul – desde 2014)
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	Docente em âmbito de graduação da Unisinos – São Leopoldo RS (1989) Docente em âmbito de extensão na UPF – Passo Fundo – RS (1997 – 2007) Docente em âmbito da graduação na UPF – Passo Fundo – RS (2004 – 2007) Docente em âmbito da graduação na Faplan/Anhanguera – Passo Fundo – RS (2008) Docente em âmbito de extensão na UFRGS – Porto Alegre – RS (2009 – 2012) Docente EBTT (IFSul – desde 2023)
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	Integrante da UPF Virtual – Educação a Distância – UPF – Passo Fundo – RS (2002 – 2006)

	Coordenador e professor de Curso de Latim a Distância em âmbito de extensão – PUCRS (Porto Alegre – RS) 2010
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/7895046559582474">http://lattes.cnpq.br/7895046559582474</a>

<b>Nome</b>	Anderson Antonio de Araujo
<b>Função</b>	Professor EBTT
<b>Titulação</b>	Licenciatura plena pela UFSCAR ( Universidade federal de São carlos ) Mestre em educação matemática pela Universidade bandeirantes
<b>Regime de Trabalho</b>	40 horas Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	12 anos
<b>Experiência Profissional</b>	Professor estadual no estado do Rio de janeiro 2003 - 2004 Professor efetivo do estado de São Paulo de 2004 até 2012 Professor do SENAI no município de Itararé de 2006 até 2012 Professor das faculdades integradas de Itararé de 2006 até 2012 professor do colégio de ensino médio Objetivo de 2006 até 2012
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	Professor estadual no estado do Rio de janeiro 2003 - 2004 Professor efetivo do estado de São Paulo de 2004 até 2012 Professor do SENAI no município de Itararé de 2006 até 2012 professor do colégio de ensino médio Objetivo de 2006 até 2012
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	Professor das faculdades integradas de Itararé de 2006 até 2012

Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	<a href="http://lattes.cnpq.br/8312671207186118">http://lattes.cnpq.br/8312671207186118</a>

Nome	Daniel Assmann
Função	Professor EBTT na área da Informática
Titulação	Bacharel em Ciências da Computação pela UNISC (Universidade de Santa Cruz do Sul). Mestre em Sistemas e Processos Industriais pela UNISC (Universidade de Santa Cruz do Sul).
Regime de Trabalho	40 horas Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	6 anos
Experiência Profissional	Desenvolvedor de Sistemas, Programador - 2013/2014
Experiência de docência na Educação Básica	Professor educação básica desde novembro/2017
Experiência de docência na Educação Superior	Professor horista de 2017 a 2018 na UNISC (Universidade de Santa Cruz do Sul)
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	<a href="http://lattes.cnpq.br/6910504252169503">http://lattes.cnpq.br/6910504252169503</a>

Nome	Daniel Pezzi da Cunha
Função	Professor EBTT na área de informática
Titulação	Bacharel em Sistemas de Informação pela UFN (Universidade Franciscana) Licenciado em Educação Profissional e Tecnológica pelo IFSul (Instituto Federal Sul-Rio-Grandense)

	Mestre em Ciência da Computação pela UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina)
<b>Regime de Trabalho</b>	40 horas Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	10 anos
<b>Experiência Profissional</b>	Professor desde agosto/2001
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	Professor em educação básica desde julho/2014
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	Professor em educação superior desde agosto/2001
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	Não possui
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/2689803634918995">http://lattes.cnpq.br/2689803634918995</a>

<b>Nome</b>	Débora Ache Borsatti
<b>Função</b>	Professor EBTT na área de Letras
<b>Titulação</b>	Bacharel em Psicologia - UNISC, 2000 Licenciada em Letras Português/Inglês - Unicesumar, 2018 Mestra em Letras - UNISC, 2015 Doutora em Letras - UNISC, 2022
<b>Regime de Trabalho</b>	40 horas Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	2 anos
<b>Experiência Profissional</b>	Professora de Língua Inglesa na Escola de Idiomas Yázigi em Santa Cruz do Sul (2000-2003). Coordenadora Pedagógica na Escola de Idiomas Yázigi em Santa Cruz do Sul (2002-2003). Professora de Língua Inglesa na Escola de Idiomas Yázigi em Florianópolis (2003-2004).

	<p>Psicóloga Escolar no Centro de Educação Nossa Senhora da Conceição em Florianópolis (2004-2007).</p> <p>Psicóloga na Escola Santa Teresinha em Florianópolis (2005 – 2008).</p> <p>Professora de Língua Inglesa na Yeah! Idiomas em Santa Cruz do Sul (2008-2010)</p> <p>Professora de Língua Inglesa no Senac Idiomas em Santa Cruz do Sul (2015-2017)</p> <p>Professora substituta de Língua Portuguesa no Instituto Federal Sul-Rio-Grandense de Educação, Ciência e Tecnologia Campus Venâncio Aires (2018).</p> <p>Professora de Língua Inglesa no Centro de Línguas e Culturas da UNISC (2011-2020)</p> <p>Professora efetiva na área de Letras Português/Inglês no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, IFSul) (2020 – até o momento)</p>
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	<p>Professora substituta de Língua Portuguesa no Instituto Federal Sul-Rio-Grandense de Educação, Ciência e Tecnologia Campus Venâncio Aires (2018).</p> <p>Professora efetiva na área de Letras Português/Inglês no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, IFSul) (2020 – até o momento)</p>
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	<p>Professora de Língua Inglesa no Centro de Línguas e Culturas da UNISC (2011-2020) onde ministrou as disciplinas de Inglês Instrumental para os cursos de Engenharias e àrea da Saúde da Universidade.</p> <p>Ministrou a disciplina de Inglês Instrumental no Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no IFSul Campus Santana do Livramento (2020 - 2022)</p>
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	Não possui
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/84444817755283796">http://lattes.cnpq.br/84444817755283796</a>

<b>Nome</b>	Fabricio Luis Haas
<b>Função</b>	Professor EBTT na área de Humanas (sociologia)
<b>Titulação</b>	Licenciado em Ciências Sociais - UFRGS (1994) e Mestre em Educação - UNISC (2015)
<b>Regime de Trabalho</b>	40 horas Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	12 anos
<b>Experiência Profissional</b>	Professor desde 2009
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	Professor em educação básica desde 2009
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	Não possui
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	Não possui
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/4526849699726935">http://lattes.cnpq.br/4526849699726935</a>

<b>Nome</b>	Fernando Luís Herrmann
<b>Função</b>	Professor EBTT na área de informática
<b>Titulação</b>	Bacharel em Ciência da Computação pela UNISC (Universidade de Santa Cruz do Sul) Licenciado em Educação Profissional e Tecnológica pelo IFSul (Instituto Federal Sul-Rio-Grandense) Mestre em Ciência da Computação pela UFSM (Universidade Federal de Santa Maria)
<b>Regime de Trabalho</b>	40 horas Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	7 anos
<b>Experiência Profissional</b>	Desenvolvedor de Sistemas 2000 a 2010 Desenvolvedor de Circuitos Integrados 2010 a 2014

	<p>Gerente de projetos de desenvolvimento de Circuitos Integrados 2014 a 2016</p> <p>Professor na AMF (Antonio Meneghetti Faculdade), UNISC (Universidade de Santa Cruz do Sul) e UFSM (Universidade Federal de Santa Maria) 2016</p> <p>Professor EBTT desde 2017</p>
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	Professor em educação básica desde 2016
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	Professor em educação superior desde 2016
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	Não possui
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/6232935550710132">http://lattes.cnpq.br/6232935550710132</a>

<b>Nome</b>	Geison Quevedo
<b>Função</b>	Professor EBTT na área de informática
<b>Titulação</b>	<p>Graduação no curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pela Universidade Católica de Pelotas.</p> <p>Mestre em Engenharia da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande</p>
<b>Regime de Trabalho</b>	40 horas Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	10 anos
<b>Experiência Profissional</b>	Desenvolvimento de Sistemas 7 Anos
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	Professor EBTT desde 10/02/2014
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	3 anos
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	Não possui.

Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	<a href="http://lattes.cnpq.br/5416679886703088">http://lattes.cnpq.br/5416679886703088</a>
---	---

Nome	Geovane Griesang
Função	Professor EBTT na área de informática
Titulação	Bacharel em Ciências da Computação pela UNISC (Universidade de Santa Cruz do Sul).  Mestre em Sistemas e Processos Industriais pela UNISC (Universidade de Santa Cruz do Sul).
Regime de Trabalho	40 horas Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	9 anos
Experiência Profissional	Professor EBTT desde 13/03/2015
Experiência de docência na Educação Básica	Professor EBTT desde 13/03/2015
Experiência de docência na Educação Superior	Professor horista de 2013 a 2015 na UNISC (Universidade de Santa Cruz do Sul)
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	<a href="http://lattes.cnpq.br/5222554903888845">http://lattes.cnpq.br/5222554903888845</a>

Nome	Janete Inês Müller
Função	Docente EBTT - Área de Letras.
Titulação	- Graduação em Letras (UNISC). - Especialização em Libras (UNIASSEIVI). - Mestrado em Educação (UFRGS). - Doutorado em Educação (UFRGS).
Regime de Trabalho	40 horas Dedicção Exclusiva

<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	2 anos.
<b>Experiência Profissional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Docente na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal e Estadual de Santa Cruz do Sul.</li> <li>- Docente na Escola de Educação Básica Educar-se/(UNISC)..</li> <li>- Bolsista de Pesquisa CNPQ(UFRGS).</li> <li>- Docente no IFFar - Instituto Federal Farroupilha.</li> <li>- Docente no IFSul - Instituto Federal Sul-rio-grandense.</li> </ul>
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	- Docente na Educação Básica desde 1997.
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Docente na área de Letras dos Cursos de Administração e Gestão Pública do IFFar.</li> <li>- Docente no Curso de Especialização do IFSul.</li> </ul>
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	Não possui.
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/1424465712543383">http://lattes.cnpq.br/1424465712543383</a>

<b>Nome</b>	Jean Marcos da Silva
<b>Função</b>	Docente EBTT
<b>Titulação</b>	<p>Graduado em Administração (UNIVATES)                  Bacharel em Ciências Contábeis (UNIR)                  Mestre em Administração (UNIR)                  Doutor em Administração (UFSM)</p>
<b>Regime de Trabalho</b>	40h Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	7 anos
<b>Experiência Profissional</b>	-
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	7 anos

Experiência de docência na Educação Superior	3 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	2 anos
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	<a href="http://lattes.cnpq.br/6889889579744574">http://lattes.cnpq.br/6889889579744574</a>

Nome	Josiane Paula da Luz
Função	Docente EBTT
Titulação	Bacharelado em Direito (UNIVATES) Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento (UNIVATES) Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento (UNIVATES)
Regime de Trabalho	40h Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	11 anos
Experiência Profissional	Docente da rede municipal: 3 anos, Docente da rede estadual: 11 anos, onde ocupou cargo de gestão, e atuou no ensino fundamental e médio; Docente na rede federal: 14 anos, onde atuou no ensino médio técnico e proeja, graduação e pós-graduação. Atua no ensino, pesquisa e extensão;
Experiência de docência na Educação Básica	28 anos
Experiência de docência na Educação Superior	2 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	<a href="http://lattes.cnpq.br/0298384454734166">http://lattes.cnpq.br/0298384454734166</a>

Nome	Josí Aparecida de Freitas
Função	Professora EBTT - supervisora pedagógica

<b>Titulação</b>	Doutora em Educação
<b>Regime de Trabalho</b>	40 horas Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	13 anos
<b>Experiência Profissional</b>	<p>Professora e supervisora pedagógica no IFSUL Câmpus Venâncio Aires (atual)</p> <p>Chefe do departamento de Ensino, Pesquisa e extensão, no IFSUL Câmpus Venâncio Aires (atual - 2021 - 2025)</p> <p>Professora e supervisora educacional na Rede Municipal de Ensino de venâncio Aires (2006 a 2011)</p> <p>Professora na Rede Estadual de Ensino de Venâncio Aires (2000 a 2011)</p> <p>Integrante da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Venâncio Aires (2008 a 2011)</p>
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	<p>Professora e supervisora educacional na Rede Municipal de Ensino de venâncio Aires (2006 a 2011)</p> <p>Professora na Rede Estadual de Ensino de Venâncio Aires (2000 a 2011)</p> <p>Professora e supervisora pedagógica no IFSUL Câmpus Venâncio Aires (atual)</p>
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	-
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	Tutora no Programa Pró-Funcionário (2012)
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/7314894813507134">http://lattes.cnpq.br/7314894813507134</a>

<b>Nome</b>	Jônatas Inácio de Freitas
<b>Função</b>	Professor EBTT
<b>Titulação</b>	Mestrado em Sistemas e Processos Industriais
<b>Regime de Trabalho</b>	40 h - Dedicção exclusiva

<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	6 meses
<b>Experiência Profissional</b>	01/03/2017 - atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor EBTT - Área de Matemática.
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	01/03/2017 - atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor EBTT - Área de Matemática.
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	01/03/2017 - atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor EBTT - Área de Matemática.
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	–
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/3479375211552356">http://lattes.cnpq.br/3479375211552356</a>

<b>Nome</b>	Leandro Roberto Sehn
<b>Função</b>	Professor EBTT na área de informática
<b>Titulação</b>	Bacharel em Ciência da Computação pela UNISC (Universidade de Santa Cruz do Sul) Mestre em Ciência da Computação pela UFSM (Universidade Federal de Santa Maria) Doutorado em Educação pela UFSM
<b>Regime de Trabalho</b>	40 horas Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	13 anos
<b>Experiência Profissional</b>	Lyte Automação - (2010 -2011) Professor desde 2012
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	Professor em educação básica desde 2012
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	Professor desde 2016

Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	<a href="https://lattes.cnpq.br/1988170224795917">https://lattes.cnpq.br/1988170224795917</a>

Nome	Márcio Junglos
Função	Professor EBTT
Titulação	Graduação em Filosofia – PUCRS Mestrado em Filosofia – UFSM Doutorado em Filosofia - PUCRS
Regime de Trabalho	40 horas Dedicção Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	9 anos
Experiência Profissional	<p><b>Faculdade Anglicana de Erechim, FAE, Brasil.</b> <b>2014 - 2015</b> Enquadramento Funcional: Coordenador de Pesquisa, Carga horária: 40</p> <p><b>Universidade do Contestado, UnC, Brasil.</b> <b>2011 - 2015</b> Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20 Ensino, Direito, Nível: Graduação Disciplinas ministradas: Filosofia Jurídica <b>02/2014 - 06/2014</b> Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação Disciplinas ministradas: Sociologia <b>02/2014 - 06/2014</b> Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas: Filosofia <b>06/2012 - 12/2012</b> Ensino, Direito, Nível: Graduação Disciplinas ministradas: Antropologia Jurídica 06/2012 - 12/2012</p>

	<p>Ensino, Ciências Biológicas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas: Filosofia <b>06/2012 - 06/2012</b></p> <p>Ensino, Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas: Filosofia <b>02/2012 - 06/2012</b></p> <p>Ensino, Direito, Nível: Graduação Disciplinas ministradas: Filosofia; Metodologia Científica <b>02/2012 - 06/2012</b></p> <p>Ensino, Psicologia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas: Filosofia <b>06/2011 - 12/2011</b></p> <p>Ensino, Direito, Nível: Graduação Disciplinas ministradas: Sociologia <b>02/2011 - 06/2011</b></p> <p>Ensino, Direito, Nível: Graduação Disciplinas ministradas: Filosofia <b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, IFSUL, Brasil.</b> <b>2015 - Atual</b></p> <p>Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor EBTT, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.</p> <p>Disciplinas ministradas: Pesquisa como princípio pedagógico; Educação, Cultura e Sociedade; História da Educação; Educação e Formação dos Sujeitos; Ética Profissional; Filosofia I, II, III e IV</p>
<p><b>Experiência de docência na Educação Básica</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, IFSUL, Brasil. Disciplinas ministradas: Filosofia I, II, III e IV</p>
<p><b>Experiência de docência na Educação Superior</b></p>	<p><b>Faculdade Anglicana de Erechim, FAE, Brasil.</b> <b>2014 - 2015</b></p> <p>Enquadramento Funcional: Coordenador de Pesquisa, Carga horária: 40 <b>Universidade do Contestado, UnC, Brasil.</b> <b>2011 - 2015</b></p>

	<p>Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20 Ensino, Direito, Nível: Graduação Disciplinas ministradas: Filosofia Jurídica <b>02/2014 - 06/2014</b></p> <p>Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação Disciplinas ministradas: Sociologia <b>02/2014 - 06/2014</b></p> <p>Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas: Filosofia <b>06/2012 - 12/2012</b></p> <p>Ensino, Direito, Nível: Graduação Disciplinas ministradas: Antropologia Jurídica 06/2012 - 12/2012</p> <p>Ensino, Ciências Biológicas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas: Filosofia <b>06/2012 - 06/2012</b></p> <p>Ensino, Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas: Filosofia <b>02/2012 - 06/2012</b></p> <p>Ensino, Direito, Nível: Graduação Disciplinas ministradas: Filosofia; Metodologia Científica <b>02/2012 - 06/2012</b></p> <p>Ensino, Psicologia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas: Filosofia <b>06/2011 - 12/2011</b></p> <p>Ensino, Direito, Nível: Graduação Disciplinas ministradas: Sociologia <b>02/2011 - 06/2011</b></p> <p>Ensino, Direito, Nível: Graduação Disciplinas ministradas: Filosofia</p> <p><b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, IFSUL, Brasil.</b></p> <p><b>2015 - Atual</b></p>
--	---

	Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor EBTT, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva. Disciplinas ministradas: Pesquisa como princípio pedagógico; Educação, Cultura e Sociedade; História da Educação; Educação e Formação dos Sujeitos
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possuí.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	<a href="http://lattes.cnpq.br/7360935372355145">http://lattes.cnpq.br/7360935372355145</a>

Nome	Mariana Jantsch de Souza
Função	Docente EBTT na área de Letras
Titulação	Graduada em Letras-Português/Espanhol e respectivas Literaturas (FURG) Bacharel em Direito (UFPeI) Mestra em Letras (UFPeI) Doutora em Letras (UCPeI) Pós-doutora em Ciências da Linguagem (Unisul)
Regime de Trabalho	40h DE
Tempo de permanência na Instituição	6 anos e meio
Experiência Profissional	Docente na Faculdade Dom Alberto na área de Letras e Direito 2018/1; Docente EBTT desde 2018/2
Experiência de docência na Educação Básica	6 anos e meio
Experiência de docência na Educação Superior	5 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	professora formadora UAB/IFSul 2 anos
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	<a href="http://lattes.cnpq.br/1362957690712161">http://lattes.cnpq.br/1362957690712161</a>

<b>Nome</b>	Marlon Mendes Minussi
<b>Função</b>	Professor EBTT na área de informática
<b>Titulação</b>	Bacharel em Informática - Unijuí Mestre em Engenharia Elétrica - PUCRS Doutor em Educação em Ciências - UFRGS
<b>Regime de Trabalho</b>	40 horas Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	13 anos
<b>Experiência Profissional</b>	Desenvolvedor de Sistemas - Secretarias Estadual de Educação, SECRS, Porto Alegre. 2001 - 2002 Técnico de Informática - Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis. 2003 - 2005 Desenvolvedor de Sistemas/DBA - PUCRS, Porto Alegre. 2005 - 2008
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	Professor EBTT desde 08/07/2011
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	Professor - Centro de Ensino Superior Dom Alberto, DOM ALBERTO, Santa Cruz do Sul. 2007 - 2010 Professor - Centro de Treinamento Tecnológico Maxwell, CTT MAXWELL, Porto Alegre. 2007 - 2009 Professor - Faculdade Meridional, IMED, Passo Fundo. 2009 - 2011 Professor - Universidade de Passo Fundo, UPF, Passo Fundo e Região. 2010 - 2011
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	Não possui
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/3136403196873055">http://lattes.cnpq.br/3136403196873055</a>

<b>Nome</b>	Miguel Angelo Baggio
<b>Função</b>	Professor EBTT na área de informática

<b>Titulação</b>	Bacharel em Ciência da Computação pela UFSM (Universidade Federal de Santa Maria). Licenciatura plena pela UFSM (Universidade Federal de Santa Maria) Mestre em Ciência da Computação pela UFSM (Universidade Federal de Santa Maria).
<b>Regime de Trabalho</b>	40 horas Dedicação Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	13 anos
<b>Experiência Profissional</b>	Desenvolvedor de Sistemas, Programador - 2004/2006
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	Professor EBTT desde 2011
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	Professor ensino superior 2009/2011
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	Não possui
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/0660474540659442">http://lattes.cnpq.br/0660474540659442</a>

<b>Nome</b>	Taís Cristine Appel Colvero
<b>Função</b>	Professora EBTT na área de informática
<b>Titulação</b>	Bacharel em Sistemas de Informação na UFN (Universidade Franciscana) Especialista em Docência no Ensino Superior SENAC Mestre em Ciência da Computação UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina)
<b>Regime de Trabalho</b>	40 h
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	6 meses
<b>Experiência Profissional</b>	Experiência Profissional: IFSUL - 2024 atual SENAC SP - 2024 atual Adapt EAD - Florianópolis/RS 2023 a 2023

	<p>Faculdade da Serra Gaúcha (FSG) - Bento Gonçalves/RS - 2018 a 2022</p> <p>2018 - 2020 UNIVATES Lajeado/RS</p> <p>2015 - 2017 IFSUL Venâncio Aires/RS</p> <p>2009 - 2014 UNICRUZ Cruz Alta/RS</p> <p>2010 - 2012 UNIJUI Ijuí/RS</p> <p>2008 - 2008 UNISUL Tubarão e Araranguá/SC</p> <p>2007 - 2007 FUCAP Capivari de Baixo/SC</p> <p>2006 - 2006 Secretaria Municipal de Educação de Tubarão - Tubarão/SC</p>
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	Experiência na Ed. Básica - 2006; 2015 a 2017
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	Professora em educação superior e pós-graduação desde 2007
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	Experiência em EAD - 2009 a 2014; 2022; 2023; 2024
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/3110399473096878">http://lattes.cnpq.br/3110399473096878</a>

### Apêndice V - Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo

<b>Nome</b>	Adelaide Marli Neis
<b>Titulação/Universidade</b>	Mestre em Educação (UNIPAMPA) Bacharel em Ciências Contábeis (UNISC)

<b>Nome</b>	Adriane Loy Gabriel
<b>Titulação/Universidade</b>	Mestre em Medicina Veterinária

<b>Nome</b>	Anderson Camargo Ponsi
<b>Titulação/Universidade</b>	Tecnólogo em Gestão Pública

<b>Nome</b>	André Siebeneichler
<b>Titulação/Universidade</b>	Especialização em Direito do Trabalho e Processual Trabalho

<b>Nome</b>	Fernanda Machado
<b>Titulação/Universidade</b>	Especialização em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal

<b>Nome</b>	Fernanda Schwinden Dallamico Kirst
<b>Titulação/Universidade</b>	Mestrado em Educação

<b>Nome</b>	Gabriele Lais Mandler
<b>Titulação/Universidade</b>	Bacharelado em Análise de Sistemas

<b>Nome</b>	Giselle Schweickardt
<b>Titulação/Universidade</b>	Especialização em Gestão Social: Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos

<b>Nome</b>	Juliano Rafael Petersen
<b>Titulação/Universidade</b>	Especialização em Gestão Empresarial e Estratégica

<b>Nome</b>	Luciane da Silva Conrad
<b>Titulação/Universidade</b>	Bacharel em Serviço Social

<b>Nome</b>	Marcelo Leivas Lucena
<b>Titulação/Universidade</b>	Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial

<b>Nome</b>	Marcus Vinícius Marques de Vasconcelos
<b>Titulação/Universidade</b>	Técnico em Informática

<b>Nome</b>	Maria das Graças de Campos Melo Filha
<b>Titulação/Universidade</b>	Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana

<b>Nome</b>	Marúcia Ivandra Degli Sgualdi
<b>Titulação/Universidade</b>	Especialização em Corporeidade

<b>Nome</b>	Mirca Teresinha Cruz da Silveira
<b>Titulação/Universidade</b>	Especialização em Gestão de arquivos

<b>Nome</b>	Paula Deporte de Andrade
<b>Titulação/Universidade</b>	Doutora em Educação

<b>Nome</b>	Pedro Henrique Rovani
<b>Titulação/Universidade</b>	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

<b>Nome</b>	Raquel Maria Simianer
<b>Titulação/Universidade</b>	Pós-graduada em neuro aprendizagem

<b>Nome</b>	Ruth Mara Xavier Cruz
<b>Titulação/Universidade</b>	Ensino médio

<b>Nome</b>	Sidinei da Silva Colombi
<b>Titulação/Universidade</b>	Bacharel em Ciências Contábeis

<b>Nome</b>	Tharso de Bittencourt Borges
<b>Titulação/Universidade</b>	Especialista em Gestão de Projetos de Tecnologia da informação

<b>Nome</b>	Vanessa Fontoura
<b>Titulação/Universidade</b>	Licenciatura em pedagogia (UNINTER) Especialização em educação: a pesquisa como princípio pedagógico (IFSUL)

<b>Nome</b>	Wagner Souza Saldanha
<b>Titulação/Universidade</b>	Especialista em Psicologia Escolar e Gestão

## Apêndice VI - Regulamento de laboratórios

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

### Câmpus Venâncio Aires

## Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

### REGULAMENTO DE LABORATÓRIOS

Todo e qualquer trabalho a ser desenvolvido dentro de um laboratório apresenta riscos, seja por chama, eletricidade ou imprudência do próprio usuário, que pode resultar em danos materiais ou acidentes pessoais, podendo acontecer quando menos se espera. As normas aqui descritas envolvem disciplina e responsabilidade, e abrangem apenas os riscos mais comuns em laboratórios.

Com o objetivo de orientar o uso de suas dependências de forma a assegurar a integridade física dos usuários, procura-se, de forma prática e simples, sistematizar o uso do ambiente. Para tanto, devem ter ampla divulgação junto à comunidade acadêmica e estar afixadas para consulta nas dependências do respectivo laboratório para que as informações contidas neste documento sejam conhecidas e seguidas à risca em todas as atividades que utilizem os espaços físicos e equipamentos deste laboratório. Os laboratórios contribuem no processo de aprendizagem levando o estudante a assimilar teoria e prática.

Este documento estabelece as normas básicas que envolvem disciplinas e responsabilidades, para todos os laboratórios no IFSUL Câmpus Venâncio Aires.

### TÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

#### CAPÍTULO 01 – Dos Objetivos

**Art. 1º** O presente regulamento estabelece normas para utilização dos laboratórios sob gestão do IFSUL Câmpus Venâncio Aires, visando um melhor aproveitamento destes pelos usuários;

**Art. 2º** Os laboratórios sob gestão do IFSUL Câmpus Venâncio Aires são de natureza instrumental, destinando-se ao desenvolvimento das atividades curriculares de ensino, pesquisa e extensão.

## **CAPÍTULO 02 - Dos Laboratórios**

**Art. 3º** O acesso às dependências dos laboratórios sob gestão do IFSUL Câmpus Venâncio Aires é restrito aos servidores e discentes do Câmpus Venâncio Aires.

**§ 1º** Os laboratórios sob gestão do IFSUL Câmpus Venâncio Aires, estão organizados de forma a atender o Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC), são estes:

- Laboratório de Informática 202
- Laboratório de Informática 203
- Laboratório de Informática 215
- Laboratório de Informática 216
- Laboratório de Informática 302
- Laboratório de Redes de Computadores 307
- Laboratório de Informática 605

## **CAPÍTULO 03 – Dos Usuários**

**Art. 4º** O acesso aos laboratórios sob gestão do IFSUL Câmpus Venâncio Aires e sua consequente utilização será permitida para:

- I – Alunos regularmente matriculados;
- II – Professores da instituição;
- III – Pessoas devidamente autorizadas pela gestão do Câmpus.

**§ 1º** Em momento de grande procura é necessário fazer a reserva antecipada para ter acesso aos laboratórios, podendo ser limitado o tempo máximo de cada usuário.

**§ 2º** Os professores de outras faculdades devem fazer as reservas junto a Direção do Câmpus.

**Art. 5º** Os usuários não vinculados à instituição não poderão ter acesso aos laboratórios.

## **TÍTULO II – DOS LABORATÓRIOS E SUA UTILIZAÇÃO**

### **CAPÍTULO 01 – Disposições Gerais**

**Art. 6º** Somente servidores e, previamente autorizados, poderão trocar os equipamentos instalados nos laboratórios.

**Art. 7º** Os servidores dos setores possuem plena autoridade no que se refere a utilização dos laboratórios, podendo pedir a retirada do usuário quando este não cumprir os termos do presente regulamento.

### **CAPÍTULO 02 - Da utilização dos Laboratórios para as aulas**

**Art. 8º** Os laboratórios disponíveis para realização de aulas só poderão ser utilizados com o acompanhamento do professor somente para este fim.

**Art. 9º** O horário de funcionamento encontra-se definido dentro do horário de funcionamento do Câmpus.

**§ 1º** Durante o horário da aula, os laboratórios só podem ser utilizados por alunos regularmente matriculados na disciplina.

### **CAPÍTULO 03 – Da utilização dos laboratórios de Pesquisa e Extensão**

**Art. 10** Os laboratórios disponíveis para realização de pesquisa e estudos, são abertos aos usuários, conforme o disposto no Art. 4º.

## **TÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS DE UTILIZAÇÃO**

### **CAPÍTULO 01 – Da Segurança e cuidados com os equipamentos**

**Art. 11º** Os equipamentos devem ser utilizados com cuidado e zelo.

**Art. 12º** O usuário deve ter conhecimento prévio para manusear o equipamento colocado à sua disposição, e no caso deste apresentar algum defeito o responsável deve ser imediatamente informado.

**Art. 13º** O usuário deve identificar os locais onde se encontram extintores de incêndio para uso em caso de necessidade.

### **CAPÍTULO 02 – Normas de uso**

**Art. 14º** Os horários de abertura e fechamento dos laboratórios devem ser respeitados.

**Art. 15º** As reservas de laboratório e/ou equipamentos, previamente feitas, devem ser respeitadas.

**Art. 16º** Ao usuário é proibido:

- I – Utilizar aparelhos sonoros;
- II – Entrar com alimentos, ou alimentar-se no recinto;
- III – Fumar no recinto;
- IV – Perturbar a ordem e o bom andamento dos trabalhos durante as aulas ou horários de uso geral;
- V – Abrir qualquer tipo de equipamento;
- VI – Remover qualquer tipo de equipamento;
- VII – Alterar a configuração dos programas instalados nos computadores;
- VIII – Utilizar o laboratório para atividades alheias ao ensino e pesquisa.

**Art. 17º** As determinações dos chefes de laboratórios devem ser estritamente seguidas.

### **CAPÍTULO 03 – Das penalidades**

**Art. 18º** O manuseio indevido dos equipamentos existentes nos laboratórios ou descumprimento de qualquer norma deste regulamento acarretará em:

- I – Advertência oral;
- II – Advertência escrita;
- III – Suspensão de utilização.

§ 1º Compete aos servidores comunicar o descumprimento de qualquer norma deste regulamento, imediatamente, ao coordenador do curso ou chefe de Ensino, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

## Anexo I - Ficha de Avaliação de TCC

### ▼ IDENTIFICAÇÃO

Título: <input type="text"/>	
Estudante: <input type="text"/>	Avaliador(a): <input type="text"/>

### ▼ AVALIAÇÃO

<b>Definição do trabalho:</b> Clareza na definição do resumo, da introdução, dos objetivos, da metodologia e dos trabalhos correlatos.	Nota: <input type="text"/> (máximo 1 ponto)
<b>Fundamentação teórica:</b> Aprofundamento dos conceitos que fundamentam o trabalho; Capacidade de interpretação.	Nota: <input type="text"/> (máximo 2 pontos)
<b>Estrutura textual:</b> Organização lógica e encadeamento textual; Atenção as regras gramaticais e adequação vocabular.	Nota: <input type="text"/> (máximo 1 ponto)
<b>Emprego das normas metodológicas:</b> Emprego das normas institucionais de metodologia científica; Presença dos componentes elementares da monografia.	Nota: <input type="text"/> (máximo 1 ponto)
<b>Resultado da pesquisa:</b> Alcance dos objetivos; Capacidade de argumentação técnica; Aprofundamento dos resultados e discussões; Conclusões.	Nota: <input type="text"/> (máximo 2 pontos)
<b>Referencial bibliográfico:</b> Qualidade da bibliografia; Proporção entre o número de publicações e a relevância para a pesquisa.	Nota: <input type="text"/> (máximo 1 ponto)
<b>Apresentação oral:</b> Clareza e objetividade; Coerência entre os tópicos abordados na apresentação e o trabalho escrito; Adequação das respostas aos questionamentos da banca avaliadora.	Nota: <input type="text"/> (máximo 2 pontos)
<b>Nota geral:</b> Resultado da soma dos critérios anteriores	Nota: <input type="text"/> (máximo 10 pontos)

### ▼ CONCLUSÃO

O trabalho foi considerado pelo avaliador como:

(  ) **Aprovado – sem restrições.** Conclui-se que o trabalho atende as condições exigidas, sendo considerado adequado, sem ressalvas.

(  ) **Aprovado – com necessidade de adequações.** Conclui-se que o trabalho atende as condições exigidas, sendo considerado adequado, contanto que sejam atendidas as recomendações da banca examinadora.

(  ) **Reprovado.** Conclui-se que o trabalho apresentado não atende as condições mínimas exigidas, sendo considerado inadequado.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do avaliador



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Sul-rio-grandense

**[www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
R. Gonçalves Chaves, 3218 – Centro  
96015-560 / Pelotas - RS

# Documento Digitalizado Público

## PPC Retificado conforme orientações da COGRAD

**Assunto:** PPC Retificado conforme orientações da COGRAD  
**Assinado por:** Felipe Monteblanco  
**Tipo do Documento:** Documento  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Felipe Leindecker Monteblanco, COORDENADOR(A) - FG0002 - IF-COGRAD, em 31/01/2025 11:43:47.

Este documento foi armazenado no SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 802340

**Código de Autenticação:** 73adde42d1

